

Entrada na Mesa
Data. 4/11/2025
Hora. 08h50
...O Presidente...



ANUNCIADO
.....
O Presidente
.....

PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

PROPOSTA DE LEI N.º 23/VI (3ª)

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026

PARECER SETORIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Índice

Índice	2
1. ADMISSÃO DA PROPOSTA	3
2. ENTRADA, ADMISSÃO E BAIXA ÀS COMISSÕES	4
3. COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA SOCIAL E IGUALDADE DE GÉNERO	4
4. DEPARTAMENTOS DO GOVERNO, ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS ORÇAMENTOS FORAM ANALISADOS PELA COMISSÃO F	5
5. RELATOR	5
I. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL E LEGAL	6
1. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL	6
2. ENQUADRAMENTO LEGAL	6
II. OS TRABALHOS DA COMISSÃO	10
1. INICIATIVAS REALIZADAS PELA COMISSÃO	10
2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	10
III. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTAL	12
1. SECRETARIA DE ESTADO DA IGUALDADE (SEI)	12
2. GABINETE DO MINISTRO COORDENADOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS (GMCAS) (NA PPL ERRADAMENTE IDENTIFICADO COMO MINISTÉRIO COORDENADOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS)	16
3. INSTITUTO NACIONAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇAS (INDDICA)	20
4. INSTITUTO NACIONAL DE COMBATE AO HIV-SIDA (INCSIDA)	23
5. UNIDADE DE MISSÃO PARA O COMBATE AO STUNTING (UNMICS)	26
6. MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO (MSSI)	30
7. CENTRO NACIONAL DE REABILITAÇÃO (CNR)	37
8. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL (INSS)	40
9. GABINETE DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL (GASC)	44
10. MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)	50
11. HOSPITAL NACIONAL GUIDO VALADARES (HNGV)	55
12. INSTITUTO NACIONAL DE FARMÁCIA E PRODUTOS MÉDICOS (INFPM)	62
13. INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE TIMOR-LESTE (INSP-TL)	70
14. SERVIÇO NACIONAL DE AMBULÂNCIAS E EMERGÊNCIA MÉDICA (SNAEM)	75
15. MINISTÉRIO PARA OS ASSUNTOS DOS COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL (MACLN)	78
16. REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OÉ-CUSSE AMBENO	83
17. PARECERES DA SOCIEDADE CIVIL	89
18. CONCLUSÕES	92
IV. RECOMENDAÇÕES	94
V. PARECER	100
VI. APROVAÇÃO DO PARECER	100

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

1. ADMISSÃO DA PROPOSTA

A Proposta de Lei n.º 23/VI (3ª) – Orçamento Geral do Estado para 2026 –, doravante designada abreviadamente por PPL, foi apresentada pelo IX Governo Constitucional ao Parlamento Nacional, no exercício da competência legislativa conferida pela alínea c) do número 1 do artigo 97º e do n.º 1 do artigo 145º, ambos da Constituição da República, no dia 1 de outubro de 2025.

Após dar entrada no Parlamento Nacional, a proposta de lei (PPL) foi remetida à Divisão de Apoio ao Plenário (DIPLN) para registo, numeração e elaboração de nota de admissibilidade, tendo sido preparada a Nota de Admissibilidade n.º 43/2025/DIPLN.

A PPL apresenta as previsões orçamentais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, sendo composto pelo Orçamento da Administração Central, pelo Orçamento da Segurança Social e pelo Orçamento da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, nos termos do artigo 1.º da PPL e do artigo 18.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril sobre o enquadramento do Orçamento Geral do Estado e gestão financeira pública (a “LEO”).

Nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da LEO, a proposta de lei do OGE é acompanhada do relatório, dos livros de desenvolvimento orçamental (os quais não fazem parte da Lei do OGE) e dos elementos informativos.

A PPL contém um articulado composto por 8 artigos e 1 anexo com 12 tabelas orçamentais das receitas e despesas do Setor Público Administrativo.

A PPL cumpre todos os requisitos conforme explanado na Nota de Admissibilidade n.º 43/2025/DIPLN, de 3 de outubro de 2025.




Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

2. ENTRADA, ADMISSÃO E BAIXA ÀS COMISSÕES

Nos termos do disposto nos artigos 163.º e 164.º do Regimento do Parlamento Nacional, compete às Comissões Especializadas Permanentes, no âmbito do procedimento legislativo de aprovação do OGE, elaborar um Parecer Setorial a remeter, posteriormente, à Comissão de Finanças Públicas. Assim, à Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género – Comissão F, compete elaborar o respetivo Parecer Setorial na parte referente às áreas da sua competência material. Nos termos dos artigos 35.º e 164.º do Regimento do Parlamento Nacional, no âmbito da apreciação da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado, as Comissões Especializadas Permanentes convocam as reuniões que julguem necessárias com a participação de membros do Governo, recebem informações destes, convocam titulares de órgãos da Administração Pública.

3. COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA SOCIAL E IGUALDADE DE GÉNERO

De acordo com o Anexo I da Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 3 de julho, que constituiu as Comissões Especializadas Permanentes, são as seguintes as áreas de competências da Comissão F:

- I. Saúde;
- II. Segurança Social;
- III. Crianças;
- IV. Terceira idade;
- V. Cidadãos portadores de deficiência;
- VI. Combatentes da luta pela libertação nacional;
- VII. Igualdade de género;
- VIII. Inclusão e não discriminação





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

4. DEPARTAMENTOS DO GOVERNO, ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS ORÇAMENTOS FORAM ANALISADOS PELA COMISSÃO F

São os seguintes os departamentos do Governo e os órgãos e serviços da Administração Pública cujos orçamentos foram analisados pela Comissão F:

1. Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS);
2. Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI);
3. Ministério da Saúde (MS);
4. Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN);
5. Secretaria de Estado da Igualdade (SEI);
6. Instituto Nacional para a Defesa dos Direitos da Crianças, I.P. (INDDICA);
7. Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA);
8. Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV);
9. Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM);
10. Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste (INSPTL);
11. Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
12. Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS);
13. Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica (SNAEM);
14. Centro Nacional de Reabilitação (CNR);
15. Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC);
16. Unidade de Missão para o Combate ao *Stunting* (UNMICS).

5. RELATOR

Ao abrigo do nº 3 do artigo 34º do Regimento do Parlamento Nacional foi designado o relator Deputada Maria Teresa da Silva Gusmão.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

I. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL E LEGAL

1. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) inclui a aprovação do Orçamento Geral do Estado no domínio de competência legislativa absoluta do Parlamento Nacional, nos termos do artigo 145.º da Constituição.

A competência legislativa assim estabelecida é exercida através da aprovação ou da alteração da Lei do Orçamento Geral do Estado para um determinado ano financeiro. A sua concretização faz-se, pois, através de lei.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Em matéria de direito substantivo, além de enquadrado pela Constituição, o regime orçamental encontra-se regulado pela Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública.

Nos termos dessa LEO, a proposta de lei orçamental tem a estrutura e o conteúdo formal definidos nos artigos 27.º a 33.º da mesma.

A PPL do OGE 2025 apresenta-se em conformidade com as regras legais aplicáveis à estrutura e conteúdo formal das propostas de lei orçamental em especial, que recorrem dos artigos 27.º a 33.º da LEO, sendo composta pelo articulado e pelas tabelas orçamentais, acrescida do Relatório, os Desenvolvimentos Orçamentais e os Elementos Informativos.

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2025, inclui as seguintes tabelas enquanto parte integrante:

- a) Tabela I – receita do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- b) Tabela II – despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- c) Tabela III – despesa do Setor Público Administrativo, por classificação económica;



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- d)** Tabela IV – receita do subsetor da Administração Central, por classificação funcional;
- e)** Tabela V – despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas;
- f)** Tabela VI – despesa do subsetor da Administração Central, por classificação económica;
- g)** Tabela VII – receita do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
- h)** Tabela VIII – despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação orgânica, económica e estruturado por programas;
- i)** Tabela IX – despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime de administração;
- j)** Tabela X – receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, por classificação Económica;
- k)** Tabela XI – despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas;
- l)** Tabela XII – despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, por classificação económica.

Por seu turno, nos termos do artigo 30.º da LEO, a proposta de lei do OGE, é acompanhada do relatório, dos desenvolvimentos orçamentais e dos elementos informativos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da LEO, o relatório da proposta de lei do OGE, o relatório da proposta de lei do OGE contém a apresentação e a justificação da política orçamental proposta, bem como a análise dos elementos referidos no n.º 2 do mesmo artigo (projeções macroeconómicas, execução orçamental, Fundo



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Petrolífero, evolução e sustentabilidade da dívida pública, política orçamental, análise de riscos e outras).

O artigo 32.º da LEO prevê os desenvolvimentos orçamentais a serem apresentados juntamente com a Lei do OGE:

- a) O desenvolvimento das receitas e das despesas dos serviços e entidades do subsector da Administração Central;
- b) O desenvolvimento das receitas e das despesas do subsector da Segurança Social;
- c) O desenvolvimento das receitas e das despesas do subsector da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno.

Nos termos do n.º 2, do artigo 32.º da LEO as receitas e despesas de cada serviço e entidade, especificadas até aos níveis máximos de desagregação, de acordo com a estrutura por programas e as classificações orgânicas e económicas.

Acompanham ainda a proposta do OGE, os seguintes elementos informativos nos termos do artigo 33.º da LEO:

- a) Situação financeira e patrimonial do Estado e dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- b) Situações das operações de tesouraria e contas do Tesouro e dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- c) Elementos informativos sobre os programas orçamentais, incluindo os indicadores de avaliação do desempenho;
- d) Elementos informativos sobre o desempenho dos programas no exercício orçamental anterior;
- e) Situação financeira e patrimonial do FRSS;
- f) Demonstração financeira do Fundo Petrolífero de Timor-Leste;
- g) Estimativa do Rendimento Sustentável Estimado para o próprio ano orçamental e no ano orçamental anterior;

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- h)** Relatório de auditor independente certificando o montante das estimativas do Rendimento Sustentável Estimado a que se refere a alínea anterior;
- i)** Estimativa de redução do Rendimento Sustentável Estimado nos exercícios orçamentais subsequentes, por força de transferência a partir do Fundo Petrolífero de montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado, caso tal seja previsto na proposta de lei do OGE;
- j)** Relatório de auditor independente certificando as estimativas de redução do Rendimento Sustentável Estimado a que se refere a alínea anterior;
- k)** Número de trabalhadores do Setor Público Administrativo, por serviço e entidade e por natureza do vínculo;
- l)** Planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- m)** Compromissos plurianuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- n)** Vinculações externas e despesas obrigatórias dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- o)** Situação da dívida pública e das operações de tesouraria do Tesouro e dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, com identificação dos empréstimos contratados, das condições específicas e dos pagamentos relativos a juros e amortizações realizados por conta do empréstimo;
- p)** Informação individualizada sobre despesas com parcerias público-privadas;
- q)** Informação individualizada sobre empréstimos e garantias concedidas pelo Estado;
- r)** Situação financeira e patrimonial das empresas, fundações e associações públicas ou com participação do Estado;
- s)** Previsão da receita tributária e da receita tributária cessante, por tributo;

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- t) Previsão de créditos dos serviços ou entidades modificados ou extintos;
- u) Outras informações consideradas necessárias pelo Governo.

Nos termos dos n.º 2 e n.º 3 do artigo 33 são ainda anexados elementos informativos sobre a Segurança Social e RAEOA.

Acresce ainda que sempre que a proposta da lei do OGE proponha autorização para a transferência a partir do Fundo Petrolífero acima do rendimento sustentável, devem ainda ser juntos documentos adicionais, nos termos da alínea d) do artigo 9.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro.

II. OS TRABALHOS DA COMISSÃO

1. INICIATIVAS REALIZADAS PELA COMISSÃO

A Comissão realizou, no âmbito da instrução do procedimento legislativo, as seguintes atividades:

- a) Análise da execução orçamental de 2025 com o apoio da assessoria da Comissão F;
- b) Estudo e análise da proposta de lei do orçamento para 2026 e dos documentos orçamentais que a acompanham;
- c) Audiências públicas com os representantes das principais instituições públicas acima mencionadas.

2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nos termos da legislação aplicável, foram realizadas audiências com todos os Ministérios, Secretarias de Estado, a RAEOA e demais Órgãos e Serviços da área de competência da Comissão F, com vista à apresentação do relatório de execução do OGE 2025, bem como à apresentação da proposta do OGE 2026. As audiências públicas foram realizadas entre os dias 17 e 23 de outubro de 2025.





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O calendário das audiências públicas realizadas foi o seguinte:

Data	Horas	Local	Entidades
Sexta-feira, 17/10/2025	09h30	Sala do Plenário	- Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN) - Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional (CCLN)
	14h30		- Ministério da Saúde (MS) - Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste (INSP-TL) - Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica
Segunda-feira, 20/10/2025	09h30	Sala do GMPTL	- Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI) - Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) - Centro Nacional de Reabilitação
Terça-feira, 21/10/2025	09h00	Sala do Plenário (Em conjunto com as Comissões C e D)	- Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS) - Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (UNMICS) - Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA) - Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA)
	14h30	Sala do GPMTL	Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)
Quarta-feira, 22/10/2025	09h30	Sala do GMPTL	- Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV) - Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM)
Quinta-feira, 23/10/2025	09h30	Sala do Plenário (em conjunto com a Comissão C e D)	Presidente da Autoridade da RAEOA (em conjunto com o Ministério das Finanças)
	14h30	Sala do GMPTL	Secretaria de Estado da Igualdade (SEI)



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

III. ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTAL

1. SECRETARIA DE ESTADO DA IGUALDADE (SEI)

A Secretaria de Estado da Igualdade (a “SEI”), nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 14 de setembro, que aprova a orgânica da Secretaria de Estado da Igualdade, é o departamento governamental competente pela promoção da igualdade de género nas leis, nas políticas públicas, nos planos estratégicos e operacionais, nos programas governamentais e no Orçamento Geral do Estado, na sensibilização do público para as questões da igualdade de género e inclusão, na eliminação da discriminação e da violência contra as mulheres e crianças e na promoção da participação das mulheres na vida política e socioeconómica nacional.

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/2023, de 14 de setembro, são serviços centrais da SEI:

a) A Direção Geral que integra as seguintes direções nacionais:

- i. A Direção Nacional de Administração e Finanças;
- ii. A Direção Nacional de Gestão do Plano e Estratégia;
- iii. A Direção Nacional de Desenvolvimento da Igualdade de Género;
- iv. A Direção Nacional da Política de Igualdade de Género;
- v. A Direção Nacional de Relações-Públicas e Média.

b) O Gabinete de Inspeção e Auditoria.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão	\$1.835.595,00	\$14.199,00	\$12.897,00	\$1.148.509,75	\$659.989,25	63,3%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$929.604,00	\$ 0,00	\$ 0,00	\$605.094,52	\$324.509,48	65,1%
○ Bens e Serviços Correntes	\$705.991,00	\$11.699,00	\$12.897,00	\$427.415,23	\$253.979,77	62,4%
○ Transferências Públicas	\$200.000,00	\$2.500,00	\$ 0,00	\$116.000,00	\$81.500,00	58,0%

O OGE para 2025 referente à SEI foi de \$1.835.595,00. A execução orçamental para a SEI, até 14 de outubro de 2025 foi de 63,3% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A esse respeito a verba referente à categoria de despesa para transferências públicas teve a mais baixa taxa de execução com 58% e a categoria de salários e vencimento a mais alta taxa de execução com 65,1%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Secretaria de Estado da Igualdade (SEI)	1.835.595,00	1.348.664,00	-486.931,00	-26,53%	Redução

A Proposta de Lei n.º 23/VI (3ª) – Orçamento Geral do Estado para 2026 para a Secretaria de Estado da Igualdade inclui uma dotação de \$1.348.664,00, correspondente a uma redução de 26,53% em comparação com o Orçamento Geral do Estado para 2025.

No que diz respeito à orçamentação por programas da SEI, a mesma divide-se em dois programas.

Secretaria de Estado da Igualdade (SEI)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1 036 317,00	788 986,00	-247 331,00	-23,87%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	799 278,00	559 678,00	-239 600,00	-29,98%	Redução
Total	1 835 595,00	1 348 664,00	-486 931,00	-26,53%	Redução



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional com alocação de \$788.986,00, sofre uma redução de 23,87% quando comparado com o OGE de 2025 (a anterior alocação era de \$1.036.317,00).

E o programa 980: Inclusão Social com uma alocação de \$559.678,00, com uma redução de 29,98% face ao OGE de 2025 (a anterior alocação era de \$799.278,00).

Secretaria de Estado da Igualdade (SEI)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	929.604,00	771.480,00	-158.124,00	-17,01%	Redução
Bens e Serviços Correntes	705.991,00	557.184,00	-148.807,00	-21,08%	Redução
Transferências Públicas	200.000,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da categoria
Capital Menor	-	20.000,00	#VALOR!	#VALOR!	Nova alocação na categoria
Total	1.835.595,00	1.348.664,00	-486.931,00	-26,53%	Redução

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Relativamente às categorias verifica-se uma diminuição considerável no valor de \$158.124,00 na categoria Salários e Vencimentos equivalente a 17,02%, redução \$ 148.807,00 ou seja 21,08% nos Bens e Serviços, a inscrição de USD 20.000,00 em capital menor e a eliminação completa de Transferências Públicas.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- Em 2024 a alocação orçamental foi de 2,1 milhões de dólares norte americanos, sendo que em 2025 a mesma viria a ser de 1,8 milhões de dólares norte americanos e para o ano de 2026 a mesma será de 1,3 milhões de dólares norte americanos. Esta evolução da alocação orçamental, demonstra um menor investimento do Governo para este departamento governamental.
- A redução orçamental irá afetar os salários dos contratados e a implementação dos programas no âmbito do empoderamento económico e empoderamento das mulheres na política;
- Foi referido que a SEI terá de encetar exercícios orçamentais que permitam implementar as suas atividades sem que sejam afetadas pelas reduções orçamentais. Mas tal revela-se de alguma dificuldade, tendo em conta que já em 2025 não puderam contar com serviços de assessoria internacional e agora terão reduções acrescidas;
- A SEI tem procurado socializar as problemáticas da igualdade de género e da violência de género ao nível dos sucos;
- Em 2026 não haverá alocação para apoiar os beneficiários de transferências públicas, o que inclui a associação das mulheres;

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- A SEI já enviou para parecer aos ministérios relevantes a proposta de alteração à lei da violência doméstica e a proposta da lei do trabalho doméstico, e na sequência irá pedir agendamento no Conselho de Ministros.

2. GABINETE DO MINISTRO COORDENADOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS (GMCAS) (NA PPL ERRADAMENTE IDENTIFICADO COMO MINISTÉRIO COORDENADOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho que aprova a orgânica do Governo, o Governo integra o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais e Ministro do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária.

O Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (o “MCAS”) coadjuva o Primeiro-Ministro na coordenação e supervisão dos membros do Governo responsáveis pela execução das políticas para as áreas de governação de cariz social, nomeadamente:

- a) O Ministério da Solidariedade Social e Inclusão;
- b) O Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional;
- c) O Ministério da Saúde;
- d) O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura;
- e) O Ministério da Educação;
- f) O Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura.

Compete especificamente ao MCAS:

- a) Coordenar a elaboração, a execução e o controlo das políticas definidas pelo Conselho de Ministros nas áreas sociais;



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- b)** Coordenar a preparação e a organização do trabalho dos departamentos governamentais que dele dependem;
- c)** Acompanhar e avaliar os trabalhos e a prestação de serviços dos membros do Governo referidos no número anterior,
- d)** Propor e desenvolver políticas públicas de cariz social que contribuam para a melhoria da prestação de serviços aos cidadãos;
- e)** Coordenar a preparação e a organização do trabalho governamental na área social;
- f)** Assegurar a coordenação com entidades relevantes que contribuam para o desenvolvimento social.

Ficam na superintendência do MCAS as seguintes instituições:

- a)** Comissão Nacional do Desporto;
- b)** Comissão Reguladora das Artes Marciais, I.P.;
- c)** Serviço de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social, I.P.¹;
- d)** O Instituto Nacional de Combate ao HIV/SIDA, I.P. (INCSIDA);
- e)** O Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança, I.P. (INDDICA);
- f)** A Unidade de Missão para o Combate ao Stunting.

O título orçamental identificado como Ministério Coordenador dos Assuntos Sociais, é na verdade um gabinete ministerial nos termos do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, que aprova o regime dos gabinetes ministeriais, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio.

¹ Atualmente Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Ministério Coordenador dos Assuntos Sociais	\$1.009.200,00	\$7.130,00	\$20.711,84	\$667.348,18	\$314.009,98	68,2%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$769.200,00	\$0,00	\$0,00	\$665.109,82	\$214.090,18	72,2%
Bens e Serviços Correntes	\$240.000,00	\$7.130,00	\$20.711,84	\$112.238,36	\$99.919,80	55,4%

O OGE para 2025 referente ao GMCAS foi de \$1.009.200,00. A execução orçamental para o GMCAS, até 14 de outubro de 2025 foi de 68,2% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A este respeito a categoria salários e vencimentos tem uma execução de 72,5% e a mais alta taxa de execução e a categoria Bens e Serviços Correntes a mais baixa taxa de execução com apenas 55,4%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS)	1.009.200,00	1.004.419,00	-4.781,00	-0,47%	Redução

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao GMCAS de \$1.004.419, o que resulta numa redução de 0,47%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do GMCAS para 2026 conta com apenas 2 programa – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, e programa Reforma das Políticas Nacionais Sector Social, 2 subprograma e 2 atividade.

Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1 009 200,00	854 419,00	-154 781,00	-15,34%	Redução
Programa A11: Reforma das Políticas Nacionais Setor Social	-	150 000,00	#VALOR!	#VALOR!	Novo Programa
Total	1 009 200,00	1 004 419,00	-4 781,00	-0,47%	Redução

[Handwritten signature]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A este respeito a proposta prevê uma redução do valor do programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional em \$154.781,00 ou 15,34%, ficando o programa Reforma das Políticas Nacionais Sector Social com \$150.000,00.

Relativamente ao novo programa o mesmo prevê a atividade rever e harmonizar a legislação do sector social.

Existem reservas que a atividade acima esteja no âmbito das atribuições do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais, considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, o Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais coadjuva o Primeiro-Ministro na coordenação e supervisão dos membros do Governo responsáveis pelas políticas para as áreas de governação de cariz social. Ou seja, se a atividade se referir meramente à coordenação política dos Ministros com atribuições para aprovar a legislação do sector social, então esta atividade encontra-se no âmbito das suas atribuições, no entanto, se incluir a redação e apresentação a mesma não estará nas suas atribuições e como tal não poderá ser gasta a verba orçamental para esse propósito.

Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais (MCAS)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	709.200,00	629.419,00	-79.781,00	-11,25%	Redução
Bens e Serviços Correntes	300.000,00	375.000,00	75.000,00	25,00%	Aumento
Total	1.009.200,00	1.004.419,00	-4.781,00	-0,47%	Redução

Relativamente às categorias de despesa, prevê-se uma diminuição da alocação orçamental ao GMCAS para a categoria de Salários e Vencimentos de \$79.781,00 equivalente a 11,25%, e um aumento da categoria de Bens e Serviços de \$75.000,00 equivalente a 25,00%.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O Gabinete do MCAS dispõe atualmente de 98 funcionários do total das unidades de orgânicas do GMCAS;
- Durante o ano de 2025 foram efetuados os esforços regulares dentro dos trabalhos do grupo interministerial e os encontros de coordenação com os Ministérios e entidades coordenados politicamente pelo MCAS;
- Foram encetados trabalhos para a revisão da legislação do setor social, e finalizada a Política Nacional de Combate ao Stunting, juntamente com a UNMICS;
- Para 2026, está prevista a continuação da coordenação dos setores sob coordenação do MCAS.
- Além disso existe uma forte vontade de avançar na digitalização das áreas sociais, e continuação do trabalho de revisão da legislação da área;

3. INSTITUTO NACIONAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇAS (INDDICA)

O Instituto Nacional para a Defesa dos Direitos da Crianças (o “INDDICA”), é um Instituto Público criado pelo Decreto-Lei n.º 4/2021, de 27 de janeiro.

O INDDICA é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

O INDDICA tem como missão contribuir para a promoção, a defesa, a salvaguarda e o acompanhamento dos direitos das crianças.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

São órgãos do INDDICA nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/2021, de 27 de janeiro:

- a) O Presidente;
- b) O Fiscal Único; o
- c) Conselho Consultivo.

<u>Instituto Para a Defesa dos Direitos da Criança IP</u>	\$929.911,00	\$,00	\$18.360,30	\$446.783,55	\$464.767,15	50,0%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$350.000,00	\$,00	\$,00	\$174.460,89	\$175.539,11	49,8%
○ Bens e Serviços Correntes	\$429.911,00	\$,00	\$18.360,30	\$272.322,66	\$139.228,04	67,6%
○ Capital de Desenvolvimento	\$150.000,00	\$,00	\$,00	\$,00	\$150.000,00	0,0%

O OGE para 2025 referente ao INDDICA foi de \$929.911. A execução orçamental para o INDDICA, até 14 de outubro de 2025 foi de 50% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA)	929.911,00	851.406,00	-78.505,00	-8,44%	Redução

Verifica-se uma percentagem de execução orçamental de 0% na categoria de Capital de Desenvolvimento. A categoria com maior execução orçamental é a de Bens e Serviços, com uma taxa de 67,6%, seguida de salários e vencimentos com 49,8%.

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao INDDICA de \$851.406,00 o que resulta numa redução de 8,44%, no valor de \$78.505,00 relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A proposta de dotação orçamental do INDDICA para 2025 foi dividida em dois programas – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Inclusão Social, 4 subprogramas e 13 atividades.

Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	794 331,00	705 809,00	-88 522,00	-11,14%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	135 580,00	145 597,00	10 017,00	7,39%	Aumento
Total	929 911,00	851 406,00	-78 505,00	-8,44%	Redução

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$705.809,00, registando uma redução de 11,14% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para o programa de Inclusão Social propõe-se um orçamento de \$145.597, registando um aumento de 7,39% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.

Instituto para a Defesa dos Direitos da Criança (INDDICA)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	350.000,00	256.495,00	-93.505,00	-26,72%	Redução
Bens e Serviços Correntes	429.911,00	429.911,00	0,00	0,00%	-
Transferências Públicas	-	15.000,00	#VALOR!	#VALOR!	Nova alocação na categoria
Capital de Desenvolvimento	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	-
Total	929.911,00	851.406,00	-78.505,00	-8,44%	Redução

Relativamente às categorias, há uma redução de 26,72% para Salários e Vencimentos, a manutenção dos valores previstos para 2025 para Bens e Serviços e Capital de Desenvolvimento e a alocação de \$15.000,00 para Transferências Públicas.



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O INDDICA durante o ano participou nos encontros da ASEAN, nomeadamente em Jacarta Indonésia na conferência do ICWC e no encontro da organização Save the Children para formação em Yogyakarta;
- Participou ainda no estudo comparativo com a Comissão F e com a UNICEF para a preparação da Lei da Adoção;
- O INDDICA efetuou ainda várias viagens aos municípios para formação de funcionários e para revisão do plano de ação anual para as crianças.
- Foram ainda efetuadas diversas ações de socialização sobre os direitos das crianças nos municípios de Manatuto, Liquiça, Baucau, Manufahi, Same, Ermera, tendo no total contado com mais de 1000 participantes.
- As reduções no orçamento, nomeadamente no que diz respeito a Salários e Vencimentos, implicam ajustes de recursos humanos e exercícios financeiros por forma a permitir a execução do plano anual;
- Durante o ano de 2026, vai haver um esforço adicional para continuar a disseminação da informação sobre os direitos das crianças e para a implementação da Lei da Proteção das Crianças e Jovens em Perigo.

4. INSTITUTO NACIONAL DE COMBATE AO HIV-SIDA (INCSIDA)

O Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA, I.P. (o "INCSIDA"), foi criado pelo Decreto-Lei n.º 2/2021, de 11 de janeiro, que igualmente revogou o Decreto-Lei n.º 13/2013, de 27 de novembro e extinguiu a Comissão Nacional de Combate ao HIV-SIDA de Timor-Leste.





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O INCSIDA é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com atribuições para definir, coordenar e apoiar a implementação da estratégia nacional e dos planos de ação de combate ao HIV-SIDA.

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 2/2021, de 11 de janeiro, são órgãos do INCSIDA:

- a) O Presidente;
- b) O Fiscal Único;
- c) O Conselho Consultivo.

<u>Instituto Nacional de Combate ao HIV SIDA IP</u>	\$1.058.235,00	\$3.500,00	\$51.597,04	\$748.518,23	\$254.619,73	75,6%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$378.342,00	\$,00	\$,00	\$251.847,09	\$126.494,91	66,6%
○ Bens e Serviços Correntes	\$629.893,00	\$3.500,00	\$50.218,04	\$448.744,14	\$127.430,82	79,2%
○ Capital Menor	\$50.000,00	\$,00	\$1.379,00	\$47.927,00	\$694,00	98,6%

O OGE para 2025 referente ao INCSIDA foi de \$1.058.235. A execução orçamental para o INCSIDA, até 14 de outubro de 2025 foi de 75,6% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

O INCSIDA atingiu a sua mais elevada taxa de execução na categoria de despesa de Capital Menor com 98,6%, e a mais baixa em Salários e Vencimentos com 66,6%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA)	1.058.235,00	919.297,00	-138.938,00	-13,13%	Redução

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao INCSIDA de \$919.297,00, o que resulta numa redução de \$ 139.938,00 ou seja 13,12%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do INCSIDA para 2025 foi dividida em dois programas – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Inclusão Social, 2 subprogramas e 7 atividades.

Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	521 152,00	394 047,00	-127 105,00	-24,39%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	537 083,00	525 250,00	-11 833,00	-2,20%	Redução
Total	1 058 235,00	919 297,00	-138 938,00	-13,13%	Redução

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$394.047, registando uma redução de \$127.105,00, equivalente a 24,39% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para o programa de Inclusão Social propõe-se um orçamento de \$525.250,00, registando um aumento de 2,20% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.

Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA (INCSIDA)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	378.342,00	289.404,00	-88.938,00	-23,51%	Redução
Bens e Serviços Correntes	629 893,00	629.893,00	0,00	0,00%	-
Capital Menor	50.000,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da categoria
Total	1.058.235,00	919.297,00	-138.938,00	-13,13%	Redução



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Relativamente às categorias orçamentais, verifica-se uma redução de \$88.938,00 ou seja 23,51% na categoria de Salários e Vencimentos, a manutenção da alocação para Bens e Serviços, e a eliminação total de capital menor.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- Entre 2014 e outubro de 2024, as ações de socialização de informação sobre o HIV-SIDA atingiram já 165.903 pessoas, ou 12% da população, dos quais 82957 eram mulheres e de 82928 homens;
- Entre janeiro e outubro de 2025 socializaram 19506 pessoas, dos quais 10112 homens e 9494 mulheres.
- Entre janeiro e outubro de 2025 o INCSIDA organizou formações de pessoal de saúde, e terapeutas sobre o atendimento de pessoas com HIV-SIDA totalizando cerca de 500 pessoas formadas.
- Entre 2003 e junho de 2025, foram detetadas 2400 pessoas com HIV-SIDA, sendo que dessas 411 eventualmente faleceram. 1264 pessoas estão atualmente a efetuar o tratamento ARV, segundo os dados do Ministério da Saúde.

5. UNIDADE DE MISSÃO PARA O COMBATE AO STUNTING (UNMICS)

A Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (a “UNMICS”) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 81/2022, de 22 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/2024, de 20 de novembro.

A Unidade de Missão para o Combate ao Stunting fica na dependência do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2022, de 22 de dezembro.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A UNMICS é o serviço da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e de autonomia financeira restrita que presta apoio ao Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais no exercício das suas competências, em matéria de luta contra o stunting.

A UNMICS tem por missão proceder à elaboração do Plano Nacional de Combate ao Stunting, proceder à execução das medidas que neste se encontrem previstas, contribuir para a informação e esclarecimento da população sobre as causas e as consequências do stunting, mobilizar a população em geral para a adoção de comportamentos preventivos do stunting, apoiar as atividades de tratamento e mitigação do stunting e assegurar a coordenação dos órgãos e serviços em matéria de combate ao stunting e à malnutrição.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 81/2022, de 22 de dezembro a UNMICS é dirigida por um diretor executivo o qual é livremente nomeado e exonerado pelo MCAS, e auferir a remuneração mensal prevista no Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro para os profissionais especializados que executam tarefas de gestão operacional.

Tal implica que o Diretor Executivo, não obstante dirigir um serviço da administração direta semelhante a uma Direção-Geral, não é nomeado pela Comissão da Função Pública, e terá uma remuneração entre \$4.000,00 e \$6.000,00, devendo o despacho de nomeação fixar exatamente a remuneração².

<u>Unidade de Missão para o Combate ao Stunting</u>	\$288.680,00	\$ 0,00	\$6.337,00	\$199.310,28	\$83.032,72	71,2%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$209.220,00	\$ 0,00	\$ 0,00	\$147.751,48	\$61.468,52	70,6%
○ Bens e Serviços Correntes	\$50.660,00	\$ 0,00	\$6.337,00	\$24.445,05	\$19.877,95	60,8%
○ Transferências Públicas	\$28.800,00	\$ 0,00	\$ 0,00	\$27.113,75	\$1.686,25	94,1%

² O Despacho n.º 2/MCS/XII/2024, nomeia o Senhor Joel Maria Pereira, não fixando a remuneração.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O OGE para 2025 referente à UNMICS foi de \$288.680,00. A execução orçamental para a UNMICS, até 14 de outubro de 2025 foi de 71,2% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

Relativamente ao OGE para 2025 a categoria de despesa com mais alta execução foi a de Transferências Públicas com 94% e a mais baixa a de Bens e Serviços com 60,8%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (UNMICS)	288.680,00	298.415,00	9.735,00	3,37%	Aumento

A PPL estabelece uma alocação orçamental global à UNMICS de \$298.415,00, o que resulta num aumento de 3,77%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental da UNMICS para 2026 foi dividida em dois programas – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Cuidados de Saúde Primários, 3 subprogramas e 7 atividades.

Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (UNMICS)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	16 650,00	223 598,00	206 948,00	1242,93%	Aumento
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	272 030,00	74 817,00	-197 213,00	-72,50%	Redução
Total	288 680,00	298 415,00	9 735,00	3,37%	Aumento

Deas



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$223.598,00, registando um aumento de \$206.942,00 ou seja 1242,93% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para o programa de Cuidados de Saúde Primários propõe-se um orçamento de \$74.817,00, registando uma redução de 72,50% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.

Unidade de Missão para o Combate ao Stunting (UNMICS)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	209.220,00	209.220,00	0,00	0,00%	-
Bens e Serviços Correntes	50.660,00	59.195,00	8.535,00	16,85%	Aumento
Transferências Públicas	28.800,00	30.000,00	1.200,00	4,17%	Aumento
Total	288.680,00	298.415,00	9.735,00	3,37%	Aumento

Relativamente às categorias, mantém-se a alocação para Salários e Vencimentos, e há um aumento de \$8.535,00 ou seja 16,85% para Bens e Serviços e finalmente um aumento de \$1.200,00 ou seja 4,17% para as Transferências Públicas.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- Em Timor-Leste 47% das crianças com menos de 5 anos sofrem de stunting, sendo que 8,6% tem malnutrição aguda, 63% das crianças com menos de 5 anos e 30% das mulheres em idade reprodutiva sofrem de anemia;
- A UNMICS está já a implementar o Plano Anual de Combate ao Stunting e existe também vontade de implementar o programa Nutrition for Growth;
- Entre julho e agosto de 2025 em cooperação com a UNICEF efetuaram treinamento de gestão do programa do Plano Anual de Combate ao Stunting, para 19 participantes;

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- Efetuaram ainda treino de inglês básico para 7 funcionários na Leli;
- No total já 655 beneficiários beneficiam do programa de comida nutritiva;
- A UNMICS implementou também um projeto de treino para a parentalidade positiva com a Plan Internacional.

6. MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO (MSSI)

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho que aprova a orgânica do Governo, o Ministério da Solidariedade Social, é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas da segurança social, assistência social e da reinserção comunitária, cabendo-lhe nomeadamente:

- a) Conceber e implementar sistemas de segurança social aos trabalhadores e restante população;
- b) Desenvolver programas de assistência social;
- c) Promover a ajuda humanitária aos mais desfavorecidos;
- d) Propor e desenvolver políticas e estratégias na gestão de riscos de desastres com incidência social;
- e) Desenvolver e implementar programas de assistência social na gestão de riscos de desastres, nomeadamente, na resposta à emergência e recuperação depois dos desastres, em coordenação com as instituições relevantes;
- f) Providenciar o acompanhamento, a proteção e a reinserção comunitária de grupos vulneráveis, incluindo pessoas com necessidades especiais e portadoras de deficiência (EHD);





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- g)** Estabelecer mecanismos de colaboração e de coordenação com outros órgãos do Governo com tutela sobre áreas conexas.

Ficam na dependência da Ministra da Solidariedade Social e Inclusão:

- a)** O Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
- b)** O Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS);
- c)** O Centro Nacional de Reabilitação.

A MSSI é composta pelos seguintes serviços centrais:

- a)** A Direção-Geral da Proteção Social, que integra as seguintes direções nacionais:
 - i.** A Direção Nacional de Assistência Social;
 - ii.** A Direção Nacional de Reinserção Comunitária;
 - iii.** A Direção Nacional de Pessoas Portadoras de Deficiência;
 - iv.** A Direção Nacional de Cooperação e Parceria;
 - v.** Delegações Territoriais nos municípios e regiões.
- b)** A Direção-Geral dos Serviços Corporativos, que integra as seguintes direções nacionais:
 - i.** A Direção Nacional de Planeamento, Finanças e Orçamento (DNPFO);
 - ii.** A Direção Nacional Administração, Recursos, Humanos e Património (DNARHP);
 - iii.** A Direção Nacional de Aprovisionamento (DNA);



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

iv. A Direção Nacional de Protocolo, Comunicação e Relações-Públicas (DNPCRP).

c) O Gabinete de Inspeção e Auditoria;

d) O Gabinete de Assessoria.

Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão	\$26.188.602,00	\$638.328,96	\$4.213.027,02	\$14.268.001,66	\$7.069.244,36	70,6%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$4.870.170,18	\$,00	\$,00	\$3.165.071,12	\$1.705.099,06	65,0%
○ Bens e Serviços Correntes	\$10.536.362,42	\$459.528,96	\$900.156,44	\$4.738.245,12	\$4.358.431,90	54,3%
○ Transferências Públicas	\$8.649.178,40	\$,00	\$1.761.990,00	\$6.174.260,00	\$712.928,40	91,8%
○ Capital Menor	\$673.000,00	\$178.800,00	\$494.200,00	\$,00	\$,00	73,4%
○ Capital de Desenvolvimento	\$1.459.891,00	\$,00	\$976.600,58	\$190.425,42	\$292.785,00	79,9%

O OGE para 2025 referente ao MSSI foi de \$26.188.602,00. A execução orçamental para esse Ministério, até 14 de outubro de 2025 foi de 70,6%% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A categoria de despesa com mais elevada execução é a das Transferências Públicas é de 91,8%, sendo a de Bens e Serviços com 54,3% a com mais baixa execução orçamental.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Ministério da Solidariedade Social e Inclusão	26.188.602,00	24.741.600,00	-1.447.002,00	-5,53%	Redução

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao MSSI de \$24.741.600,00, o que resulta numa redução de \$1.447.002,00 ou seja 5,53%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A proposta de dotação orçamental do MSSI para 2025 foi dividida em dois programas: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Inclusão Social. Os programas subdividem-se em 15 subprogramas e 71 atividades.

Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	10 753 492,00	9 797 358,00	-956 134,00	-8,89%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	15 435 110,00	14 944 242,00	-490 868,00	-3,18%	Redução
Total	26 188 602,00	24 741 600,00	-1 447 002,00	-5,53%	Redução

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$9.797.358,00 registando uma diminuição de \$953.134,00, ou 8,89%% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para o programa de Inclusão Social propõe-se um orçamento de \$14.944.242,00 registando um aumento de \$490.868,00 ou 5,53% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.

Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	4.870.170,18	4.303.740,00	-566.430,18	-11,63%	Redução
Bens e Serviços Correntes	10.536.362,42	8.058.713,00	- 2.477.649,42	-23,52%	Redução
Transferências Públicas	8.649.178,40	11.751.672,00	3.102.493,60	35,87%	Aumento
Capital Menor	673.000,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da categoria
Capital de Desenvolvimento	1.459.891,00	627.475,00	-832.416,00	-57,02%	Redução
Total	26.188.602,00	24.741.600,00	1.447.002,00	-5,53%	Redução

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Relativamente às categorias de despesa há uma diminuição de \$566.430,18 ou 11,63% em Salários e Vencimentos, \$2.477.649,42 ou 23,52% em Bens e Serviços, um aumento de \$3.102.493,60 ou 35,87% para Transferências Públicas, uma eliminação do Capital Menor e finalmente uma redução de \$832.416,00 ou 57,02% para a categoria Capital de Desenvolvimento.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- A distribuição dos bens alimentares pela Ministra e Vice-Ministra baseia-se nos pedidos submetidos pelos Chefes de Aldeia, sem discriminação dos beneficiários;
- A construção do armazém do Centro da SSI de Liquiça, atrasou por causa das dificuldades financeiras do contraente privado, no entanto, a finalização da obra prevista para dezembro de 2025;
- Foi criado um steering committee para a lei de proteção das crianças e jovens em perigo. O atraso do estabelecimento ficou a dever-se ao atraso da nomeação dos representantes das linhas ministeriais com atribuições na área. Foram concretizadas duas reuniões para assegurar a implementação da Lei e a elaboração do plano de ação anual.
- Entre janeiro e setembro de 2025, o MSSI efetuou atendimento a crianças e jovens em perigo totalizando 594 crianças e jovens. Foram efetuados também vários encontros de coordenação com a Rede Protesaun ba Labarik sobre a implementação da Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo.
- Apoio para transladação de cadáveres conforme carta de recomendação do MNEC até ao montante máximo de \$2.000,00;





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- Para os serviços funerários o MSSI dispõe de 12 carros funerários os quais incluem um carro funerário VIP. Desses quatro precisam de manutenção e um está inoperacional. No ano de 2025, o MSSI comprou quatro carros novos para estarem em operações no fim do ano.
- Em 2026 será implementado um apoio de \$25 por trimestre para as mães grávidas para a consulta regular;
- O apoio dado aos ex-reclusos foi criado por uma questão de humanismo, considerando que quando são libertados existe um juízo de censura e discriminação por parte das famílias e da sociedade, pelo que se considera que incumbe ao estado a sua reintegração. É, portanto, dado um apoio entre os \$100,00 e os \$200,00 para facilitar a reintegração.
- Relativamente aos portadores de doença mental, é importante socializar a população para a cooperação das famílias durante o processo de tratamento.
- Sobre o programa Bolsa da Mãe foi fornecida a seguinte informação: i) Ensino primário \$8 cada mês por criança; ii) Pré-secundário \$9 por mês por criança; iii) Ensino secundário ou técnico-vocacional 10\$ por mês por jovem; iv) Para crianças com deficiências acresce o valor de \$5 por mês por criança.
- O programa Bolsa da Mãe da 1.^a fase, já concluído e pago, teve 40279 beneficiários, compostos por 20151 de sexo feminino e 20128 de sexo masculino, com a alocação orçamental de \$4.174.260,00;
- O programa Bolsa da Mãe da 2.^a fase, tem atualmente 34369 beneficiários, compostos por 17214 de sexo feminino e 17155 de sexo masculino, com a alocação orçamental de \$1.761.990,00. Os pagamentos da 2.^a fase estão previstos serem feitos entre novembro e dezembro.

 

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- O orçamento de 2025 do MSSI para apoiar as Instituições de Solidariedade Social foi de \$2.000.000,00, os quais tiveram como beneficiários potenciais 38 ISS.
- O orçamento para 2026 da MSSI prevê \$1.000.000,00 para apoio a Instituições de Solidariedade Social, para as prioridades a definir pelo Governo e terá como beneficiárias mais de 38 ISS.
- Atualmente existem nove casas de abrigo, das quais duas foram estabelecidas pela MSSI “Uma Mahon Maria Tapo” gerida pela Fokupers e a “Uma Mahon Lospalos” gerida pela Luzeiro. Existem ainda dez centros comunitários, seis orfanatos, e 13 centros de saúde mental e de inclusão para pessoas com deficiências.
- O orçamento da MSSI para aquisição de arroz em 2025 tinha disponível \$918.000,00, o qual foi integralmente utilizado para adquirir 54000 sacos. A maioria foram já distribuídas, estando os restantes no armazém nacional de Bebora.
- O MSSI continua a coordenar as atividades de socialização da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. As ações de socialização foram efetuadas em 27 postos administrativos de 13 municípios e RAEOA, totalizando 1200 pessoas;
- No início do ano de 2025, 47 jovens encontravam-se detidos na prisão de Becora, sendo a maioria em prisão preventiva. Desse total 10 foram libertados pelo Tribunal Distrital de Dili, sendo que desses 4 precisam do apoio da MSSI para reintegração.
- No 3.º trimestre o MSSI continua em acompanhamento social o total de 37 jovens os quais estão detidos em Becora e facilitam ainda a visita pela família de 3 jovens.



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- A MSSI efetuou vários estudos nos municípios de Covalima, Ermera e RAEOA sobre a malnutrição e stunting. Com base na informação sobre o stunting e malnutrição em Timor-Leste, o MSSI quer fazer um esforço para reduzir o stunting e malnutrição, através da proteção social sensível para a nutrição (*Nutrition Sensitive Social Protection approach*). O subsídio condicional é entregue com um pacote de alimentação.
- Uma das componentes chaves do programa de subsídio para crianças entre os 6 meses e os três anos, inclui um sistema de registo social, e a utilização de ferramentas de pesquisa por nome, procurando assim diminuir a margem de erro e de exclusão.
- O MSSI conta ainda com apoio de parceiros de desenvolvimento para a implementação do Programa Subsídio Condicional (SANUTRIO), nesse sentido estão em discussão os seguintes MoU entre o MSSI, WFP e INETL, MSSI, WFP e Ministério da Saúde. Para a implementação do Plano Anual para as pessoas com deficiências e Convenção de Direitos de Pessoas com Deficiências, envolve a *UN Human Rights Advisory Unit* e UNICEF.

7. CENTRO NACIONAL DE REABILITAÇÃO (CNR)

O Centro Nacional de Reabilitação (o “CNR”) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31/2012, de 1 de agosto, enquanto pessoa coletiva de direito público, com natureza de Instituto Público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 31/2012, de 1 de agosto, o CNR foi criado para suceder à Associação Hi’it Ema Raes Timor (ASSERT).

O CNR tem como missão promover a reabilitação das pessoas com deficiência, através de prestação de serviços especializados, bem como a inclusão e a



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

promoção dos seus direitos, de forma a garantir a igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a participação das pessoas com deficiência em todas as áreas da vida social.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 31/2012, de 1 de agosto o CNR é composto pelos seguintes órgãos:

- a) O Diretor, coadjuvado por dois subdiretores;
- b) O Conselho Consultivo; o
- c) Fiscal Único.

<u>Centro Nacional de Reabilitação</u>	\$1.400.000,00	\$420,25	\$167.178,43	\$879.743,29	\$352.658,03	74,8%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$625.357,00	\$,00	\$,00	\$423.628,37	\$201.728,63	67,7%
○ Bens e Serviços Correntes	\$575.052,00	\$420,25	\$66.997,90	\$385.994,92	\$121.638,93	78,8%
○ Capital Menor	\$99.591,00	\$,00	\$17.865,00	\$70.120,00	\$11.606,00	88,3%
○ Capital de Desenvolvimento	\$100.000,00	\$,00	\$82.315,53	\$,00	\$17.684,47	82,3%

O OGE para 2025 referente ao CNR foi de \$1.400.000,00. A execução orçamental para o CNR, até 14 de outubro de 2025 foi de 74,8% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A categoria de despesas Salários e Vencimentos tem a mais baixa execução com 67,7%, e a Categoria Capital Menor a mais alta execução com 88,3%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Centro Nacional de Reabilitação (CNR)	1.400.000,00	760.862,00	-639.138,00	-45,65%	Redução






**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao CNR de \$760.962,00, o que resulta numa redução de \$639.038,00 ou 45,65%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do CNR para 2026 foi dividida em dois programas - Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Inclusão Social, 4 subprogramas e 8 atividades.

Centro Nacional de Reabilitação (CNR)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	587 686,00	297 523,00	-290 163,00	-49,37%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	812 314,00	463 339,00	-348 975,00	-42,96%	Redução
Total	1 400 000,00	760 862,00	-639 138,00	-45,65%	Redução

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$297.523,00, registando uma diminuição de \$290.163,00, ou 49,37% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para o programa de Inclusão Social propõe-se um orçamento de \$463.339,00, registando uma redução de \$348.975,00, ou 42,95% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.

Centro Nacional de Reabilitação (CNR)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	625.357,00	300.393,00	-324.964,00	-51,96%	Redução
Bens e Serviços Correntes	575.052,00	451.479,00	-123.573,00	-21,49%	Redução
Capital Menor	99.591,00	8.990,00	-90.601,00	-90,97%	Redução
Capital de Desenvolvimento	100.000,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da categoria
Total	1.400.000,00	760.862,00	-639.138,00	-45,65%	Redução

Relativamente às categorias de despesa há uma redução de \$324.964,00 ou 51,96% para Salários e Vencimentos, \$123.573,00 ou 21,49% para Bens e Serviços,

Handwritten signatures



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

\$90.601,00 ou 90,97% para Capital Menor e a eliminação da categoria de Capital de Desenvolvimento.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O Centro Nacional de Reabilitação informou que apresentou uma proposta semelhante ao orçamento de 2025, para o orçamento de 2026, mas que a redução do teto fiscal, levou a que fosse diminuído o seu orçamento para quase metade. Tentaram submeter um pedido adicional junto do CRO, mas não foi considerado;
- O CNR considera que o orçamento atual não é suficiente para manter todos os seus funcionários, nem para as atividades do CNR, considerando que poderá haver prejuízos para os utilizadores.

8. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL (INSS)

O Instituto Nacional de Segurança Social foi criado pelo Decreto-Lei n.º 47/2016, de 14 de dezembro, enquanto pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e património próprio.

O INSS tem por missão gerir e executar o sistema de segurança social, incluindo a elaboração e gestão do orçamento da segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social, bem como assegurar a aplicação dos acordos internacionais no âmbito da segurança social.

Nos termos do artigo 6.º dos Estatutos do INSS aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 47/2016, de 14 de dezembro são órgãos do INSS:

- a) O Conselho de Administração;



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- b) Diretor Executivo;
- c) Conselho Consultivo; e
- d) O Conselho Fiscal.

Ezekusaun tuir kategoria "Janeiro – Setembro"

Kategoriã Orcamento	Dotação OSS Inicial	Dotação OSS corrigida	Execução	Taxa Execução (%)
Salários e Vencimentos	\$. 2.476.691,00	\$. 2.476.691,00	\$. 1.342.347,06	54,20%
Bens e Serviços Correntes	\$. 1.520.352,00	\$. 1.412.654,20	\$. 736.181,82	52,11%
Capital Menor	\$. 52.957,00	\$. 160.654,80	\$. 11.224,10	6,99%
Capital Desenvolvimento	\$. 250.000,00	\$. 250.000,00	\$. 0,00	0,00%
Transferências Públicas	\$. 172.015.689,00	\$. 186.177.882,18	\$. 141.445.136,89	75,97%
TOTAL OSS	\$. 176.315.689,00	\$. 190.477.882,18	\$. 143.534.889,88	75,36%
Total OSS Consolidado	\$. 175.881.500,00	\$. 190.053.617,18	\$. 143.150.232,30	75,32%

Até setembro de 2025 a execução do ISS conforme documentos fornecidos por esta entidade foi de 75,32%. A categoria de despesa Transferências públicas com a que obteve a mais alta taxa de execução com 75,97%, sendo que por outro lado destaca-se a inexistência de execução de Capital de Desenvolvimento, e a rubrica Capital Menor com apenas 6,99%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	176.315.689,00	170.399.205,00	-5.916.484,00	-3,36%	Redução

Dees *h*



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao INSS de \$170.399.205,00, o que resulta numa redução de \$5.916.484,00 ou 3,36% relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do INSS para 2026 foi dividida em três programas: Regime Contributivo de Repartição, Regime Não Contributivo e Administração da Segurança Social, 4 subprogramas e 6 atividades.

Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa A04: Regime Contributivo de Repartição	59 898 940,00	62 649 205,00	2 750 265,00	4,59%	Aumento
Programa A05: Regime Não Contributivo	111 682 560,00	104 250 000,00	-7 432 560,00	-6,66%	Redução
Programa A06: Administração da Segurança Social	4 734 189,00	3 500 000,00	-1 234 189,00	-26,07%	Redução
Total	176 315 689,00	170 399 205,00	-5 916 484,00	-3,36%	Redução

Para o Regime Contributivo de Repartição propõe-se um orçamento de \$62.649.205,00, registando um aumento de \$2.750.265,00 ou 4,59% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, para o Regime Não Contributivo propõe-se um orçamento de \$104.250.000,00, registando uma diminuição de \$7.432.560,00 ou 6,66% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para a Administração da Segurança Social propõe-se um orçamento de \$3.500.000,00 registando uma redução de \$1.234,189,00 ou 26,07% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.

Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	2.476.691,00	2.017.198,00	-459.493,00	-18,55%	Redução
Bens e Serviços Correntes	1.520.352,00	1.148.995,00	-371.357,00	-24,43%	Redução
Transferências Públicas	172.015.689,00	167.233.012,00	-4.782.677,00	-2,78%	Redução
Capital Menor	52.957,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

					categoria
Capital de Desenvolvimento	250.000,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da categoria
Total	176.315.689,00	170.399.205,00	-5.916.484,00	-3,36%	Redução

Relativamente às categorias, propõe-se uma redução nas categorias de despesa de \$459.493,00 ou 18,55% para Salários e Vencimentos, \$371.357,00 ou 24,43% para Bens e Serviços, \$4.782.677,00 ou 2,78% para Transferências Públicas e eliminação de Capital Menor e Capital de Desenvolvimento.

O **Fundo de Reserva da Segurança Social** recebe uma dotação orçamental de \$333.807,00 para Bens e Serviços, para o programa Administração do FRSS.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- Foi esclarecido que o regime transitório de segurança social era exclusivamente para os funcionários públicos e não para o setor privado os quais ficam no regime geral;
- Referiram que decidiram investir o dinheiro do Fundo de Reserva da Segurança Social em Portugal, porque a lei prevê que o possam fazer, e porque a Caixa Geral de Depósitos é uma empresa pública portuguesa. Esclareceram ainda que este investimento foi em ações e não em depósito.
- Os investimentos de ações em Portugal, terão uma rentabilidade anual de 8,1% a 25%. Foram feitas consultas e acompanhamento do Governo da República Democrática de Timor-Leste e de Portugal.
- Relativamente ao Capital de Desenvolvimento tinham \$1.250.000,00 e executaram apenas 250.000,00 para o desenho e caderno de encargos;

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- A alocação para a construção do novo edifício para 2026 não constará do Orçamento do INSS. Porém este valor está completado no orçamento do Fundo de Infraestruturas.
- Foi esclarecido que a atribuição de pensões carece de prévia submissão dos requerimentos e o cumprimento dos prazos de garantia;
- O Ministério das Finanças referiu que a Caixa Gestão de Ativos está contratada como gestor externo, tendo até junho um valor de \$41.000.000,00.
- No futuro irão gerir até 30% do valor do Fundo de Reserva Social em ações, nos termos da lei.
- Só recentemente o Ministério das Finanças nomeou o seu representante no Comité de Investimento, pelo que no futuro existirá melhor coordenação.

9. GABINETE DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL (GASC)

O Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (o “GASC”) é criado pelo Decreto-Lei n.º 17/2024, de 22 de março, enquanto serviço público central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que exerce a sua atividade sob a direção e supervisão do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais.

Ou seja, o GASC é um serviço central do Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais, considerando que não existe Ministério dos Assuntos Sociais.

AO MCAS incumbe:

- a) Aprovar a revisão ou alteração do programa de apoio do Estado;
- b) Aprovar o plano e o orçamento de execução do programa de apoio do Estado,





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- c)** Aprovar os relatórios periódicos de execução e de contas do programa de apoio do Estado;
- d)** Autorizar a despesa para a concessão de subvenções públicas, nos termos da lei;
- e)** Autorizar a abertura do procedimento de subvenções públicas, nos termos da lei;
- f)** Aprovar as propostas finais das organizações beneficiárias dos apoios aprovados no âmbito do programa de apoio do Estado;
- g)** Assinar os acordos anuais de subvenção com os órgãos ou instituições da Igreja Católica, nomeadamente, com a Conferência Episcopal Timorense.

A missão do GASC é a de prestar apoio técnico e administrativo ao MCAS nas suas funções de coadjuvação do Primeiro-Ministro na coordenação da execução das políticas para as áreas de governação de cariz social em matéria de fortalecimento e apoio às organizações da sociedade civil.

Para tal o GASC concede subvenções públicas às entidades que promovem e realizam as seguintes iniciativas e, ou atividades:

- a)** Atividades de ordem religiosa, independentemente da fé que professam,
- b)** Atividades das ordens de congregações religiosas católicas;
- c)** Iniciativas da Sociedade Civil no âmbito de atividades que visam promover a cooperação entre a Sociedade Civil e as organizações da Sociedade Civil Estrangeiras, nomeadamente, as dos países da ASEAN e da CPLP;
- d)** Iniciativas da Sociedade Civil que promovam os valores morais e éticos da sociedade, bem como a promoção da paz, harmonia familiar e social,

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- e) Iniciativas da Sociedade Civil que visam a promoção de direitos humanos, educação cívica e o empoderamento comunitário.

O GASCN nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 22 de março é dirigido por um coordenador coadjuvado por um coordenador adjunto.

Nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 22 de março, o Coordenador³ é livremente nomeado e exonerado pelo MCAS, e a remuneração mensal é fixada pelo Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo na Administração Pública.

Assim como na UNMICS, volta a apontar-se a peculiaridade de um serviço central do Estado, e, portanto, equiparável a uma Direção-Geral, em que o seu dirigente não é nomeado com intervenção da Comissão da Função Pública, e o seu salário é definido pelo Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo.

A este respeito da análise da lei, assim como do Despacho de nomeação não é possível perceber qual a remuneração exata para o cargo, nem tão pouco quais os critérios para a definição.

<u>Gabinete de Apoio à Sociedade Civil GASC</u>	\$23.176.707,00	\$9.212.875,78	\$34.274,29	\$11.846.325,89	\$2.083.231,04	51,3%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$527.298,00	\$,00	\$,00	\$373.172,96	\$154.125,04	70,8%
○ Bens e Serviços Correntes	\$199.409,00	\$,00	\$34.274,29	\$113.564,71	\$51.570,00	74,1%
○ Transferências Públicas	\$22.400.000,00	\$9.211.775,78	\$,00	\$11.310.693,22	\$1.877.531,00	50,5%
○ Capital Menor	\$50.000,00	\$1.100,00	\$,00	\$48.895,00	\$5,00	97,8%

O OGE para 2025 referente ao GASC foi de \$23.176.707,00. A execução orçamental para o GASC, até 14 de outubro de 2025 foi de 51,3% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

³Por Despacho n.º 04/GMCAS/III/2024 foi nomeado Coordenador do Gabinete de Apoio à Sociedade Civil o Sr. Joaquim da Costa Freitas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A categoria de despesa com a mais alta taxa de execução foi a de Capital Menor, com 97,8%, e a categoria de despesa com menor taxa de execução foi a de Transferências Públicas com 50,5%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)	23.176.707,00	25.198.277,00	2.021.570,00	8,72%	Aumento

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao GASC de \$25.198.277,00, o que resulta num aumento de \$2.021.570,00 ou 8,72%, relativamente ao montante alocado no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do GASC para 2026 foi dividida em dois programas: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Inclusão Social. Os programas subdividem-se em 5 subprogramas e 10 atividades.

Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	776 707,00	648 277,00	-128 430,00	-16,54%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	22 400 000,00	24 550 000,00	2 150 000,00	9,60%	Aumento
Total	23 176 707,00	25 198 277,00	2 021 570,00	8,72%	Aumento

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$648.277,00, registando uma diminuição de \$128.430,00 ou 16,54% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025 e para o programa Inclusão Social propõe-se um orçamento de \$24.550.000,00, registando um aumento de \$2.150.000,00 ou 9,60% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Gabinete de Apoio à Sociedade Civil (GASC)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	527.298,00	448.868,00	-78.430,00	-14,87%	Redução
Bens e Serviços Correntes	199.409,00	199.409,00	0,00	0,00%	-
Transferências Públicas	22.400.000,00	24.550.000,00	2.150.000,00	9,60%	Aumento
Capital Menor	50.000,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da categoria
Total	23.176.707,00	25.198.277,00	2.021.570,00	8,72%	Aumento

Relativamente às categorias de despesa verifica-se uma redução de \$78.430,00 ou 14,87% em Salários e Vencimentos, uma manutenção do valor para Bens e Serviços, um aumento de \$2.150.000,00 ou 9,60% para Transferências Públicas e elimina o Capital Menor.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- Atualmente o GASC contabiliza o total de 38 organizações envolvidas em solidariedade social, apoio e serviço profissional;
- A atribuição de subvenções é baseada em critérios pré-definidos, tendo atualmente mais de 300 alocações;
- Por norma o GASC estabelece como regra que os custos administrativos das atividades subvencionadas não devem ultrapassar 30% do valor total, deixando 70% para as atividades. A sociedade civil é vista como uma parceira na construção do estado;

 



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- O GASC considera necessário aumentar a monitorização ao nível dos municípios, por forma a aumentar a eficiência das subvenções atribuídas;
- O orçamento de 2026, inclui programas de agricultura e horticultura integrada (132 beneficiários) e desenvolvimento de programas de nutrição com (754 grupos);
- A alocação total para a diocese é de 13,5 milhões, distribuída por 40% para educação, 30% social, 20% eclesial e 10% administração;
- O plano orçamental para 2026 continua a alocar \$1.000.000,00 para confissões religiosas que não a igreja católica (protestantes, muçulmanos, hindus, budistas). Exista cerca de 30 denominações de protestantes em Timor-Leste;
- Existe uma linha de coordenação entre o GASC e os ministérios sectoriais. Esta linha atua na seleção de propostas (de 20 de dezembro a 20 de janeiro), recebendo anualmente mais de 300 propostas.
- O GASC lida com mais de 300 alocações, o que torna difícil a avaliação de propostas e a posterior monitorização da implementação dos projetos;
- As organizações beneficiárias são desde 2011, obrigadas a ter base legal e registo para serem consideradas elegíveis. Cerca de 280 organizações estão registadas;
- No entanto podem a título excecional serem considerados grupos históricos, que possam ter dificuldades com o registo;
- Os grupos beneficiários com subvenções do GASC, tem a obrigação de submeter relatórios anuais, sendo que se não o fizerem são sancionados.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- O número de funcionários do GASC é de cerca de 730, existindo um esforço para reduzir os funcionários;

10. MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho que aprova a orgânica do Governo, o Ministério da Saúde é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros para as áreas da saúde e das atividades farmacêuticas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, ficam na dependência da Ministra da Saúde:

- a) Os Hospitais do Serviço Nacional de Saúde;
- b) O Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (anteriormente SAMES);
- c) O Instituto Nacional de Saúde Pública, (INSP-TL);
- d) O Serviço Nacional de Ambulância e Emergência, I.P. (SNAEM);
- e) O Laboratório Nacional de Saúde.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3/2018, de 5 de março, com a redação dada pela segunda alteração pelo Decreto-Lei n.º 6/2023, de 8 de março, que aprova a Orgânica do Ministério da Saúde, são órgãos de consulta e coordenação do MS:

- a) O Conselho de Direção;
- b) O Conselho Consultivo;
- c) O Conselho Nacional.



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Por sua vez são serviços centrais do Ministério da Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Orgânica do Ministério da Saúde:

- a) O Gabinete de Política, Planeamento e Cooperação em Saúde;
- b) O Gabinete de Garantia na Qualidade na Saúde;
- c) O Gabinete de Inspeção e Auditoria da Saúde;
- d) O Gabinete de Licenciamento e Registo das Atividades de Saúde;
- e) A Direção-Geral dos Serviços Corporativos;
- f) A Direção-Geral da Saúde;
- g) O Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso;
- h) A Unidade de Gestão de Projetos.

<u>Ministério da Saúde</u>	\$73.955.248,00	\$5.065.172,48	\$4.634.781,12	\$40.264.713,95	\$23.990.580,45	60,7%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$37.117.970,00	\$,00	\$,00	\$22.244.116,34	\$14.873.853,66	59,9%
○ Bens e Serviços Correntes	\$13.541.961,80	\$549.212,80	\$3.964.533,06	\$5.339.261,69	\$3.688.954,25	68,7%
○ Transferências Públicas	\$20.516.560,80	\$2.928.648,75	\$100.000,00	\$12.334.381,35	\$5.153.530,70	60,6%
○ Capital Menor	\$1.368.419,40	\$1.027.178,33	\$164.700,00	\$,00	\$176.541,07	12,0%
○ Capital de Desenvolvimento	\$1.410.336,00	\$560.132,60	\$405.548,06	\$346.954,57	\$97.700,77	53,4%

O OGE para 2025 referente ao MS foi de \$73.955.248,00. A execução orçamental para esse Ministério, até 14 de outubro de 2025 foi de 60,7% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A categoria de Bens e Serviços é a que apresenta uma percentagem de execução mais alta, de 68,7%, seguida de Transferências Públicas e Salários e Vencimentos com 60,6% e 59,9%, em contraste com a dotação para Capital Menor com uma execução de 12%.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Ministério da Saúde (MS)	73.955.248,00	76.758.239,00	2.802.991,00	3,79%	Aumento

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao MS de \$76.758.239,00, o que resulta num aumento de \$2.802.991,00 ou 3,79 %, relativamente ao montante alocado no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do MS para 2025 foi dividida em três programas: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, Cuidados de Saúde Primários e Cuidados de Saúde Secundários e Terciários. Os programas subdividem-se em 16 subprogramas e 73 atividades.

Ministério da Saúde (MS)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	14 690 523,00	14 928 849,00	238 326,00	1,62%	Aumento
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	35 653 099,00	29 786 372,00	-5 866 727,00	-16,46%	Redução
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	23 617 526,00	32 043 018,00	8 425 492,00	35,67%	Aumento
Total	73 961 148,00	76 758 239,00	2 797 091,00	3,78%	Aumento

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$14.928.849,00 registando um aumento de \$285.326,00 ou 1,62% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, para o programa Cuidados de Saúde Primários propõe-se um orçamento de \$29.786.372,00 registando uma redução de \$5.866.727,20 ou 16,46% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e o programa Cuidados de Saúde Secundários e Terciários conta com uma alocação orçamental de \$32.043.018,00, registando um aumento de \$8.425.492,00 ou de 35,67 % relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.

[Handwritten signature]



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Ministério da Saúde (MS)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	37 117 970,00	35 502 839,00	-1 615 131,00	-4,35%	Redução
Bens e Serviços Correntes	13 541 961,80	13 400 000,00	-141 961,80	-1,05%	Redução
Transferências Públicas	20 516 560,80	26 490 400,00	5 973 839,20	29,12%	Aumento
Capital Menor	1 368 419,40	500 000,00	-868 419,40	-63,46%	Redução
Capital de Desenvolvimento	1 410 336,00	865 000,00	-545 336,00	-38,67%	Redução
Total	73 955 248,00	76 758 239,00	2 802 991,00	3,79%	Aumento

Relativamente às categorias de despesa existe uma redução de \$1.615.131,00 ou 4,35% para Salários e Vencimentos, \$141.961,80, para Bens e Serviços \$141.961,89 ou 1,05%, um aumento de \$5.973.939,20 ou 29,12% para Transferências Públicas, uma redução de \$868.419,40 ou 63,46% para Capital Menor e uma redução de \$545.336,00 ou 38,65% para Capital de Desenvolvimento.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O Ministério da Saúde planeia abrir 1630 vagas, sendo 1230 vagas para o regime especial e 400 no regime geral, para racionalizar os custos. O total de funcionários permanentes é de 5735;
- O Ministério da Saúde está a exercer o mapeamento da função pública para identificar a necessidade de recursos humanos e colocar enfermeiros, técnicos e outros profissionais em cada centro de saúde e posto de saúde. Baseando-se no pacote de cuidado de saúde primário, cada posto de saúde tem 5 profissionais de saúde. Os Centros de Saúde de nível 1 tem 18 profissionais de saúde, os de nível 2 tem 62 profissionais de saúde, e os de nível 3 tem 63, dos quais tem de haver especialistas em medicina interna, pediatria, obstetrícia e cirurgia;

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- O Ministério da Saúde está a implementar a avaliação de desempenho e promoção de profissionais, que deve ser feita nos termos do regime de avaliação;
- A formação universitária de médicos especialistas está a ser feita com vários parceiros internacionais. Atualmente existem 60 especialistas e a meta é atingir os 300 até 2030. Anteriormente foram enviados 45 estudantes para Cuba e 5 para as Fiji, e em 2025, foram mais 30 para Cuba e 12 para as Fiji. Para 2026 está previsto o envio de no máximo 30 candidatos à especialidade;
- Os números acima ilustrados não englobam os cidadãos que se candidatam a bolsas do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano, ou de bolsas dos parceiros internacionais, nem os cidadãos que vão estudar por conta própria;
- O Ministério da Saúde tem como estratégia a criação de um centro de formação para as especialidades de oncologia, cardiologia e neurologia. No ano de 2025, dos 45 médicos candidatos à especialidade enviados, 27 foram para a especialização na área de oncologia, cardiologia e neurologia), sendo este o primeiro passo, antes da criação das infraestruturas e equipamentos necessidades urgentes
- O Ministério da Saúde tem planos para a reabilitação dos centros de saúde usando as categorias de capital de desenvolvimento e bens e serviço;
- A Ministra reconheceu a importância da manutenção dos equipamentos hospitalares.
- A mortalidade é multifatorial e está ligada ao estilo de vida e não a doenças contagiosas. Por exemplo os cidadãos deviam fazer 6000 passos por dia, fazer mais exercício e comer de forma mais saudável;





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- Relativamente à nutrição foram detetados 3415 casos de má nutrição moderada e 957 casos de má nutrição grave;
- O Ministério da Saúde vai ser apoiado da dotação para todo o Governo, para saldar o valor de \$10.000.000,00 referente às dividas acumuladas anteriores de pagamentos de assistência médica no estrangeiro.
- O orçamento de 2026, inclui \$5,5 milhões de dólares, os quais servirão para pagar os valores da brigada médica cubana e o remanescente para pagamento da assistência médica no estrangeiro do ano de 2025;
- Durante o ano de 2025 foram enviados para tratamentos no estrangeiro com junta médica 148 pacientes, pendentes em 2025;
- Os processos de pagamentos das horas extraordinárias de 2024, foram iniciados em outubro de 2025;
- A construção da pediatria no HNGV, nos termos do contrato tem a conclusão prevista para dezembro de 2025. No entanto podem existir dificuldades técnicas que levem ao atraso na entrega da obra;
- Em 2026 serão alocados valores de petty cash às facilidades de saúde, com o objetivo de permitir para pequenas manutenções ou urgências;
- O Ministério da Saúde dispõe de 38 engenheiros biomédicos que fazem manutenção regular dos equipamentos de saúde, no entanto, algumas máquinas de maior complexidade como Raio-X, são mantidas por companhias licenciadas para tal.

11. HOSPITAL NACIONAL GUIDO VALADARES (HNGV)

Pela Resolução do Governo n.º 36/2015, de 23 de setembro, o Governo reconheceu o Hospital Nacional Guido Valadares (o “HNGV”) como organismo da

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

administração indireta do Estado, conferindo-lhe autonomia administrativa, financeira e patrimonial e como hospital nacional de referência para todo o território nacional.

O Decreto-Lei n.º 39/2016, de 14 de setembro aprova os Estatutos do Hospital Nacional Guido Valadares, enquanto pessoa coletiva de direito público, de tipo institucional, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O HNGV tem como atribuições:

- a) Prestar cuidados secundários e terciários de saúde bem como apoiar na prestação de cuidados de promoção, preventivos, curativos, reabilitativos e paliativos;
- b) Prestar cuidados de saúde diferenciados, em internamento, ambulatório e urgência, com recurso a meios de diagnóstico e terapêutica;
- c) Prestar apoio técnico aos serviços e unidades de prestação de cuidados primários de saúde;
- d) Participar nas ações de medicina preventiva e de educação para a saúde;
- e) Promover a formação contínua e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;
- f) Colaborar no ensino e na investigação científica, na área da saúde, nas diferentes especialidades de interesse para o país, designadamente, através da realização de internatos médicos e de ações de formação e estágios para profissionais de saúde.

Em suma o HNGV é um hospital nacional de referência para todo o território nacional, geral, de prestação de cuidados terciários de saúde, a doentes encaminhados pelos hospitais regionais de todo o território nacional.





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O HNGV nos termos do artigo 8.º dos seus Estatutos compreende os seguintes órgãos:

a) Conselho Diretivo, composto pelos seguintes elementos:

- i.** Presidente, que é o Diretor Executivo;
- ii.** Diretor Administrativo e Financeiro;
- iii.** Diretor dos Serviços de Assistência Clínica;
- iv.** Diretor dos Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica;
- v.** Diretor dos Serviços de Enfermagem

b) Órgão de Fiscalização, composto por três membros.

c) Órgãos de Apoio Técnico, composto por:

- i.** Conselho Técnico;
- ii.** A Comissão Médica;
- iii.** A Comissão de Enfermagem;
- iv.** A Comissão de Parteiras;
- v.** A Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- vi.** A Comissão de Ética;
- vii.** A Comissão de Informação Clínica;
- viii.** A Comissão de Coordenação Oncológica;
- ix.** A Comissão de Prevenção e Controlo de Infecção Associada aos Cuidados de Saúde,



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- x. A Comissão de Verificação “mortis causa”;
- xi. Gabinete de Controlo de Qualidade; e
- xii. Gabinete Jurídico e Contencioso.

<u>Hospital Nacional Guido Valadares</u>	\$14.855.924,00	\$2.075.390,75	\$488.936,91	\$8.737.928,19	\$3.553.668,15	62,1%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$8.835.892,00	\$0,00	\$0,00	\$6.414.973,73	\$2.420.918,27	72,6%
○ Bens e Serviços Correntes	\$3.752.520,00	\$420.169,20	\$315.254,07	\$2.247.626,98	\$769.469,75	68,3%
○ Capital Menor	\$1.890.000,00	\$1.558.132,58	\$106.800,00	\$0,00	\$225.067,42	5,6%
○ Capital de Desenvolvimento	\$377.512,00	\$97.008,97	\$66.882,84	\$75.327,48	\$138.212,71	37,7%

O OGE para 2025 referente ao HNGV foi de \$14.855.924,00. A execução orçamental para o HNGV, até 14 de outubro de 2025 foi de 62,1% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A categoria de Salários e Vencimentos apresenta a mais alta percentagem de execução no ano fiscal de 2025, com 72,6%, verificando-se, no entanto, uma execução baixa nas categorias de Capital Menor e de Capital de Desenvolvimento, de 5,6% e 37,7%, respetivamente.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV)	14.855.924,00	20.860.647,00	6.004.723,00	40,42%	Aumento

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao HNGV de \$20.860.647,00, o que resulta num aumento de \$6.004.723,00 ou 40,42%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A proposta de dotação orçamental do HNGV para 2026 foi dividida em três programas - Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Cuidados de saúde secundários e terciários e finalmente Saúde, 11 subprogramas e 24 atividades.

Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	4 810 226,00	3 205 957,00	-1 604 269,00	-33,35%	Redução
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	10 045 698,00	17 652 690,00	7 606 992,00	75,72%	Aumento
Programa 805: Saúde	-	2 000,00	#VALOR!	#VALOR!	Novo Programa
Total	14 855 924,00	20 860 647,00	6 004 723,00	40,42%	Aumento

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$3.205.957,00, registando uma redução de \$ 1.604.269,00, ou 33,35% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para o programa Cuidados de Saúde Secundários e Terciário propõe-se um orçamento de \$17.652.690,00, registando um aumento de \$ 7.606.992,00, ou 75,74% e finalmente para o novo programa Saúde é previsto um orçamento de \$2000,00.

Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	8.835.892,00	12.136.963,00	3.301.071,00	37,36%	Aumento
Bens e Serviços Correntes	3.752.520,00	4.110.284,00	357.764,00	9,53%	Aumento
Capital Menor	1.890.000,00	4.350.000,00	2.460.000,00	130,16%	Aumento
Capital de Desenvolvimento	377.512,00	358.412,00	-19.100,00	-5,06%	Redução
Total	14.855.924,00	20.955.659,00	6.099.735,00	41,06%	Aumento

Relativamente às categorias de despesa, propõe-se um aumento de \$3.301.071,00 ou 37,36% para Salários e Vencimentos, um aumento de \$357.764,00 ou 9,53% para Bens e Serviços, um aumento de \$ 2.460.000,00 ou 130,16% para Capital Menor e uma redução de \$19.100,00 ou 5,06% para Capital de Desenvolvimento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O HNGV apresentou o seu Relatório de Execução Orçamental de 2025 e o Plano Orçamental para 2026. A Execução orçamental total do HNGV foi reportada como 62%;

Categoria Orçamental (2025)	Dotação Orçamental (Total)	Execução Atual (Exemplos)
Salários e Vencimentos	\$8.835.892.000	73% de execução.
Bens e Serviços	\$3.661.000 (alocação)	71% de execução.
Capital Menor	\$2 milhões (alocação)	93% de execução.
Capital Desenvolvimento	\$358.412 (alocação)	51% de execução.

- O HNGV conta com 1481 pessoas, incluindo 915 permanentes e 566 contratados nacionais. O pessoal inclui 79 médicos especialistas, 175 médicos gerais, 333 enfermeiros, 84 parteiras, e 105 técnicos, entre outros.
- Desempenho (janeiro a setembro de 2025):
 - a) Triagem e Emergência: 4877 pacientes;
 - b) Consulta Ambulatória (Especializada): 96.600 consultas;

 



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- c) Maternidade: 6251 pacientes;
- d) Pediatria: 1533 pacientes;
- e) Banco de Sangue: 5404 atividades de doação de sangue (voluntária/familiar);
- f) Diagnóstico: Máquina de Raio-X (7336 testes) MRI (277 testes)
- Investimentos e Desafios (2025):
 - a) Capital de Desenvolvimento: Construção da capela e a expansão da maternidade, manutenção hospitalar e pintura;
 - b) Ocupação: Aumento de pacientes leva à utilização de corredores, com 148 pacientes a mais do que a capacidade original (exemplo de um corredor com 46 camas);
 - c) Redução de orçamento: Houve uma redução no orçamento de Capital de Desenvolvimento.
- A mortalidade é multifatorial e está ligada ao estilo de vida e não a doenças contagiosas. Por exemplo os cidadãos deviam fazer 6000 passos por dia, fazer mais exercício e comer de forma mais saudável;
- Para 2026 é proposto um aumento orçamental para salários para recrutamento, e ainda bens e serviços para compra de equipamentos (CT Scan, Gerador, Máquina de Mamografia, e frigorifico para o banco de sangue, equipamento para a unidade de oncologia).
- Relativamente aos rumores de existência de alta taxa de mortalidade no HNGV, foi pelos serviços clarificado que existem 3 fatores:

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- a) Pacientes – Existe um grande nível de incumprimento das orientações terapêuticas pelos pacientes, que não tomam os medicamentos conforme receitado e por diversas vezes preferem abandonar os tratamentos da medicina por tratamentos tradicionais;
 - b) Indisponibilidade de equipamentos médicos;
 - c) Médicos – O HNGV não dispõe de neurocirurgião para intervencionar em caso de AVC, nem tem especialistas para intervencionar em situação cardíaca.
- Outro fator que justifica a taxa de mortalidade do HNGV refere-se ao facto de ser o hospital competente para os reencaminhamentos dos Hospitais Regionais recebendo, portanto, os pacientes em situação grave. Tal situação acontece também em relação às clínicas privadas que nas situações em que não conseguem dar resposta evacuam os pacientes para o HNGV.
 - Foi referido que o Hospital de Lahane está operacional para os cuidados paliativos e fisioterapia.
 - Nos anos anteriores o HNGV enfrentava graves problemas pelas falhas de eletricidade, no entanto tiveram o apoio da EDTL que ofereceu um gerador.

12. INSTITUTO NACIONAL DE FARMÁCIA E PRODUTOS MÉDICOS (INFPM)

O Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (o “INFPM”) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 57/2023, de 6 de setembro, enquanto pessoa coletiva pública integrada na administração indireta do Estado, sob a forma de instituto público e dotado de autonomia técnica, científica, administrativa financeira e património próprio.

O INFPM é a entidade responsável pelo fornecimento de produtos farmacêuticos e equipamentos médicos ao Serviço Nacional de Saúde, com as seguintes atribuições:



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- a) Adquirir, designadamente por importação, produtos farmacêuticos e equipamentos médicos;
- b) Produzir produtos farmacêuticos e equipamentos médicos;
- c) Assegurar o controlo de qualidade dos bens adquiridos e produzidos pelo INFPM;
- d) Assegurar as melhores práticas de armazenamento dos produtos farmacêuticos e equipamentos médicos;
- e) Assegurar a distribuição dos produtos farmacêuticos e equipamentos médicos ao Serviço Nacional de Saúde e a sua revenda às farmácias e unidades privadas de saúde, quando necessário;
- f) Outras que legalmente lhe sejam atribuídas.

O INFPM substitui o SAMES, tendo revogado os seguintes Decretos-Lei:

- a) O Decreto-Lei n.º 2/2009, de 15 de janeiro;
- b) O Decreto-Lei n.º 12/2016, de 11 de maio;
- c) O Diploma Ministerial n.º 21/2016, de 9 de março;
- d) O Diploma Ministerial n.º 36/2020, de 8 de outubro.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2023, de 6 de setembro, são órgãos do FPM:

- a) O Diretor Executivo;
- b) O Conselho Técnico e Institucional;
- c) O Fiscal Único.

<u>Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos</u>	\$16 431 180,00	\$318 841,30	\$6 069 944,30	\$8 782 816,82	\$1 259 577,58	90,4%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$998 437,00	\$,00	\$,00	\$534 950,80	\$463 486,20	53,6%
○ Bens e Serviços Correntes	\$13 239 358,00	\$72 171,80	\$6 001 218,92	\$6 575 269,03	\$590 698,25	95,0%
○ Transferências Públicas	\$1 800 500,00	\$,00	\$11 863,79	\$1 601 780,58	\$186 855,63	89,6%



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O OGE para 2025 referente ao INFPM foi de \$16.431.180,00. A execução orçamental para o INFPM, até 15 de outubro de 2025 foi de 90,4% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A categoria de despesa com mais alta execução é Bens e Serviços com 95%, seguida de Transferências Públicas com 89,6%, e a mais baixa Capital de Desenvolvimento com 27,4%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM)	16.431.180,00	17.070.369,00	639.189,00	3,89%	Aumento

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao INFPM de \$17.070.369,00, o que resulta num aumento \$639.189,00 ou 3,89%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do INFPM para 2026 foi dividida em três programas - Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, Cuidados de Saúde Primária e Cuidados de Saúde Secundários e Terciários, 9 subprogramas e 18 atividades.

Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2 248 962,00	2 534 205,00	285 243,00	12,68%	Aumento
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	8 553 246,00	12 746 664,00	4 193 418,00	49,03%	Aumento
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	5 628 972,00	1 789 500,00	-3 839 472,00	-68,21%	Redução
Total	16 431 180,00	17 070 369,00	639 189,00	3,89%	Aumento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$2.534.205,00 registando um aumento de \$285.243,00 ou 12,68% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, para o programa Cuidados de Saúde Primária, propõe-se um orçamento de \$12.746.664,00 registando um aumento de \$4.193.418,00 ou 49,03%, e para o programa Cuidados de Saúde Secundários e Terciários, propõe-se um orçamento de \$1.789.500,00, registando uma diminuição de \$3.839.472,00 ou 68,21%.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (INFPM)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	998.437,00	868.896,00	-129.541,00	-12,97%	Redução
Bens e Serviços Correntes	13.239.358,00	14.550.973,00	1.311.615,00	9,91%	Aumento
Transferências Públicas	1.800.500,00	1.550.500,00	-250.000,00	-13,89%	Redução
Capital Menor	65.500,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da categoria
Capital de Desenvolvimento	327.385,00	100.000,00	-227.385,00	-69,45%	Redução
Total	16.431.180,00	17.070.369,00	639.189,00	3,89%	Aumento

Relativamente às categorias de despesa, propõe-se uma redução de \$129.541,00 ou 12,97% para Salários e Vencimentos, uma redução de \$250.000,00 ou 13,89% para as Transferências Públicas, a redução de \$227.385,00 ou 69,45% para Capital de Desenvolvimento, um aumento de \$1.311.615,00 ou 9,91% para Bens e Serviços, a eliminação da rubrica capital menor.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O INFPM apresentou a seguinte execução orçamental:



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Categoria Orçamental (2025)	Dotação Orçamental (Total)	Execução (Percentagem)
Salários e Vencimentos	\$998.435,59	54%.
Bens e Serviços	\$13.3 milhões	93%.
Transferências Públicas (Vacinas)	\$1.7 milhões	94% (Compra de vacinas de \$1.5 milhões).
Capital Menor	\$65.500	58%.
Capital Desenvolvimento	\$327.389,05	28%.

Itens distribuídos entre janeiro e setembro de 2025:

Descrição	Quantidade	Itens Distribuídos	% de Itens distribuídos	Itens Distribuídos	% itens distribuídos
1.º Trimestre	98.858.859	44.907.265	45%	53.951.594	55%
2.º Trimestre	90.845.109	58.633.825	65%	32.211.284	35%
3.º Trimestre	102.815.975	83.398.462	81%	19.417.513	19%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- a) Da tabela relativa à distribuição de medicamentos trimestrais denota-se baixa distribuição da quantidade de medicamentos distribuídos, no primeiro trimestre com apenas 45%, e um aumento para 65% no segundo trimestre, e apenas no terceiro trimestre se atinge os 81%.

Situasaun Stock Aimoruk iha Armazém FPM						
Informasaun stock mamuk no stock disponivel ba Programa						
No	Category	Total Item Usage	Total SOH	% SOH	Total SO	% SO
1	Programa EPI	27	25	93%	2	7%
2	Programa FP	11	10	91%	1	9%
3	Programa HIV	15	15	100%	0	0%
4	Programa TB	24	23	96%	1	4%
5	Programa Malaria	13	11	85%	2	15%
6	Programa Nutrisaun	17	11	65%	6	35%
Total		107	95	89%	12	11%

David S. 



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- b) Os deputados questionaram a baixa taxa de distribuição (45%) e a necessidade de usar ajuste direto para compras urgentes devido à falta de stock. A questão de falta de stocks foi também questionada;
- c) Logística e armazenamento: houve preocupações sobre a necessidade de um plano para o centro de distribuição e segurança, bem como a manutenção dos armazéns (Central, Baucau e Maliana);
- d) Foi solicitada uma explicação para a execução zero em rubricas como vestuário e a baixa execução nos serviços locais;
- e) A propósito dos stocks de medicamentos o INFM enviou a seguinte informação datada de 23 de outubro de 2025:

Informasaun Stock Disponivel no Stock out/mamuk iha INFP (23/10/2025)							
No	Category	Total Item Usage	Total Stock On Hand	% Stock On Hand	Total Stock Out	% Stock Out	Comment
1	Medicine – EDL	343	302	88%	41	12%	Stock foun tama barak iha fulan Outubro nia laran tan ne percentaje Stock out ba VEN 12 %
	V	114	106	93%	8	7%	
	E	163	148	91%	15	9%	
	N	66	48	73%	18	27%	
	Medicine Non- EDL	143	82	57%	61	43%	
2	Consumable	298	186	62%	112	38%	
3	Laboratorio	399	270	68%	129	32%	
4	Medical Equipment	58	28	48%	30	52%	
5	Radiology	19	13	68%	6	32%	
6	Haemodialysis	12	7	58%	5	42%	
7	Specialist Medicine	46	31	67%	15	33%	
8	Dental	56	35	63%	21	38%	
9	Eye Consumable	23	12	0%	11	0%	
10	Oxygenio Equipment	7	7	100%	0	0%	
Total		1404	973	69%	431	31%	Presiza tau atensaun ba categoria Medicine VEN, Consumable no Hemodialisa

Dec 5 *HS*

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- f) Do total dos 1404 itens estão disponíveis 973 que correspondem a 69% e atualmente não existe stock de 431 itens que correspondem a 31%.
- g) Pelo INFPM foi esclarecido que a rubrica para aquisição de medicamentos para 2025 era de \$13.332.127,00, e para 2026 está prevista rubrica de \$14.107.164,00, correspondendo a um aumento de 6% ou de \$775.037,00.

13. INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE TIMOR-LESTE (INSP-TL)

O Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste (o “INSP-TL”) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 84/2022, de 23 de novembro, enquanto pessoa coletiva pública, integrado na administração indireta do Estado, sob a forma de instituto público, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira e património próprio.

São atribuições do INSP-TL:

- a) Monitorizar, analisar e avaliar o sistema nacional de saúde;
- b) Colaborar na vigilância, controle de riscos e danos à saúde;
- c) Ser laboratório nacional de referência;
- d) Desenvolver formação e capacitação de recursos humanos em saúde pública;
- e) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação, da ciência e tecnologia na saúde;
- f) Prestar serviços de assessoria técnica e científica a entidades públicas e privadas, nas áreas das suas atribuições;
- g) Desenvolver ações de cooperação técnico-científica com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, no âmbito das suas atribuições;



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

h) Desempenhar outras funções que lhe sejam cometidas por lei.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 84/2022, de 23 de novembro, são órgãos do INSP-TL:

- a)** O Conselho Diretivo;
- b)** O Conselho Científico;
- c)** O Conselho Consultivo;
- d)** O Fiscal Único.

O INSP-TL sucede ao Laboratório Nacional de Saúde e ao Instituto Nacional de Saúde.

<u>Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor Leste</u>	\$2.360.299,00	\$88.045,56	\$558.122,19	\$1.054.478,58	\$659.652,67	68,3%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$1.237.243,00	\$,00	\$,00	\$768.857,09	\$468.385,91	62,1%
○ Bens e Serviços Correntes	\$1.058.056,00	\$85.945,56	\$498.501,19	\$285.621,49	\$187.987,76	74,1%
○ Capital Menor	\$65.000,00	\$2.100,00	\$59.621,00	\$,00	\$3.279,00	91,7%

O OGE para 2025 referente ao INSPTL foi de \$2.360.299,00. A execução orçamental para o INSPTL, até 15 de outubro de 2025 foi de 68,3% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A nível da Categoria de Despesa a mais elevada taxa de execução ocorreu no Capital Menor com 91,7%, e a mais baixa em Salários e Vencimentos com 62,1%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
----------	----------	--------------	-----------------------	------------	------------

hjs

João



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste	2.360.299,00	3.068.042,00	707.743,00	29,99%	Aumento
--	--------------	--------------	------------	--------	---------

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao INSPTL de \$3.068.042,00, o que resulta num aumento de \$707.743,00 ou 29,99%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do INSPTL para 2025 foi dividida em dois programas - Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Cuidados de Saúde Primários, 9 subprogramas e 18 atividades.

Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste (INSP-TL)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1 839 254,00	1 837 743,00	-1 511,00	-0,08%	Redução
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	521 045,00	1 230 299,00	709 254,00	136,12%	Aumento
Total	2 360 299,00	3 068 042,00	707 743,00	29,99%	Aumento

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$1.837.743,00, registando um aumento de 0,08% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para o programa Cuidados de Saúde Primários, propõe-se um orçamento de \$1.230.299,00, registando um aumento de \$709.254,00 ou 136,12%.

Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste (INSP-TL)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	1.237.243,00	1.316.600,00	79.357,00	6,41%	Aumento
Bens e Serviços Correntes	1.058.056,00	793.542,00	-264.514,00	-25,00%	Redução
Capital Menor	65.000,00	957.900,00	892.900,00	1373,69%	Aumento
Total	2.360.299,00	3.068.042,00	707.743,00	29,99%	Aumento

Delegado *Delegado*



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Relativamente às categorias de despesa, propõe-se um aumento de \$79.357,00 ou 6,41% para a Salários e Vencimentos, uma redução de \$264.514,00 ou 25% para Bens e Serviços, e um aumento de \$892.900,00 ou 1.373,69% para Capital Menor.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O INSP-TL conta com 125 pessoas no regime geral, e 85 no regime especial e 25 casuais;
- Na proposta de orçamento para 2026 está prevista na Categoria de Despesa de Capital Menor de \$957.900,00 a aquisição de equipamentos laboratoriais, nomeadamente os seguintes:
 - a) Máquina de Gass-Chromotography com o valor de \$70.000,00, para detetar os pesticidas e químicos nos bens alimentares;
 - b) 2 x Máquina GPHF-Minilab, que é um laboratório químico semi-portatil, com kit de reagentes completo, para testar a qualidade dos medicamentos e cosméticos, com o valor unitário de \$10.000,00;
 - c) 4 x Máquina UV-VIS espectrofotometer, para detetar as impurezas das águas e outras bebidas, com o preço unitário de \$ 20.000,00;
 - d) 2 x Máquina Collilert com o objetivo de detetar enzimas, com o valor unitário de \$10.000,00;
 - e) 6 x Máquina de Hematologia para testar sangue, com o valor unitário de \$ 19.800,00;
 - f) Máquina de diagnóstico ao sistema imunitário com o valor unitário de \$152.500,00;
 - g) Máquina de análise Bioquímica, com o preço unitário de \$132.500,00;



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- h) 3 x Máquina de testes Bioquímica com o preço unitário de \$30.000,00;
 - i) Gerador de 100 KWA com o preço unitário de \$12.000,00;
 - j) Uma viatura pickup com o preço unitário de \$40.000,00;
 - k) Sistema de análise imunitária automatizada com o valor unitário de \$200.000,00;
 - l) 8 a 15 Compra de computadores com o preço unitário de 1.500,00;
 - m) 3 x Impressoras com o preço unitário de \$1.500,00;
 - n) 4 x Projetores com o preço unitário de \$1.200,00;
 - o) 6-13 tablets com o preço unitário de \$1.500,00;
 - p) 6 x gravadores com o preço unitário de \$300,00.
- Em 2025 foram feitos 148222 testes laboratoriais;
 - Em 2025 arrecadaram \$64.000,00 de taxas de utilização;
 - As taxas de utilização precisam de ser atualizadas, estando a encetar contactos junto do Ministério da Saúde, para alteração do diploma legal;
 - Durante o ano de 2025, foram efetuadas várias ações de formação na área de diagnóstico, tendo beneficiado 887 pessoas:
 - O orçamento do INSP-TL tem sido aumentado sendo em 2023 de \$1.982.424,00, em 2024 de \$2.058.284,00, em 2025 de \$2.360.299,00 e em 2026 será de \$3.068.042,00.
 - O aumento da alocação orçamental demonstra uma forte aposta na saúde, mas também o reconhecimento do trabalho efetuado pela instituição.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

14. SERVIÇO NACIONAL DE AMBULÂNCIAS E EMERGÊNCIA MÉDICA (SNAEM)

O Serviço Nacional de Ambulância e Emergência Médica, I.P. (o “SNAEM”), foi criado pelo Decreto-Lei n.º 25/2020, de 10 de junho enquanto serviço personalizado, integrado na administração indireta do Estado, com capacidade judiciária que assume a natureza de instituto público e é dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2020, de 10 de junho, o SNAEM é responsável por definir, coordenar e garantir o transporte de urgência e/ou emergência e de primeiros socorros aos sinistrados ou vítimas de doença súbita.

São atribuições do SNAEM:

- a) Promover a criação do Sistema Integrado de Emergência Médica;
- b) Promover um sistema de comunicação para as situações de urgência e/ou emergência médica aos sinistrados ou vítimas de doença pública;
- c) Estabelecer as normas de orientação clínica relativas à atividade de urgência e/ou emergência médica;
- d) Estabelecer os critérios da prestação de cuidados de urgência e/ou emergência para estabilização do doente antes do encaminhamento hospitalar.

São órgãos do SNAEM nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 25/2020, de 10 de junho:

a) Diretor-Geral;

b) Fiscal Único.

gpc

Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica	\$3.093.293,00	\$64.787,76	\$726.881,25	\$1.787.182,10	\$514.441,89	81,3%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$1.191.662,00	\$,00	\$,00	\$805.622,40	\$386.039,60	67,6%
○ Bens e Serviços Correntes	\$1.234.031,00	\$64.787,76	\$260.101,25	\$812.689,70	\$96.452,29	86,9%
○ Transferências Públicas	\$164.700,00	\$,00	\$14.900,00	\$121.700,00	\$28.100,00	82,9%
○ Capital Menor	\$502.900,00	\$,00	\$451.880,00	\$47.170,00	\$3.850,00	99,2%

hfg



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O OGE para 2025 referente ao SNAEM foi de \$3.093.293,00. A execução orçamental para o SNAEM, até 15 de outubro de 2025 foi de 81,3% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

Em termos de Categoria de Despesa a mais alta taxa de execução foi no Capital Menor com 99,2%, seguindo-se Bens e Serviços com 86,9% e Transferências Públicas com 82,9%, sendo a mais baixa taxa de execução os Salários e Vencimentos com 67,2%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica (SNAEM)	3.093.293,00	3.381.258,00	287.965,00	9,31%	Aumento

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao SNAEM de \$3.381.258,00, o que resulta num aumento de \$287.965,00 ou 9,31%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do SNAEM para 2025 foi dividida em dois programas: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Cuidados de Saúde Secundários e Terciários. Os programas subdividem-se em 6 subprogramas e 17 atividades.

Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica (SNAEM)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1 042 138,00	1 007 077,00	-35 061,00	-3,36%	Redução
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	2 051 155,00	2 374 181,00	323 026,00	15,75%	Aumento
Total	3 093 293,00	3 381 258,00	287 965,00	9,31%	Aumento



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$1.007.077,00 registando uma redução de \$35.061,00 ou 3,36% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025, e para o programa Cuidados de Saúde Secundários e Terciários propõe-se um orçamento de \$2.374.181,00, registando um aumento de \$323.026,00 ou 15,75% relativamente ao montante alocado no OGE de 2025.

Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica (SNAEM)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	1.191.662,00	1.036.227,00	-155.435,00	-13,04%	Redução
Bens e Serviços Correntes	1.234.031,00	1.585.631,00	351.600,00	28,49%	Aumento
Transferências Públicas	164.700,00	259.400,00	94.700,00	57,50%	Aumento
Capital Menor	502.900,00	500.000,00	-2.900,00	-0,58%	Redução
Total	3.093.293,00	3.381.258,00	287.965,00	9,31%	Aumento

Relativamente às categorias de despesa, regista-se uma redução de \$155.435,00 ou 13,04% para Salários e Vencimentos, um aumento de \$351.600,00 ou 28,49% para Bens e Serviços, um aumento de \$94.700,00 ou 57,50% para Transferências Públicas, e uma redução de \$2.900,00 ou 0,58% em Capital Menor.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O SNAEM tem um plano de evacuação de áreas remotas, o qual inclui inclusive a cooperação sempre que necessário com o MAF através de helicóptero, ou Ambulância Marítima Dili-Ataúro-Dili;
- O SNAEM explicou que tinha previsto a compra de 5 ambulâncias, mas que viria a comprar apenas 4, porque comprou uma ambulância de pediatria, para o hospital pediátrico e uma ambulância VIP, e que o preço destas foi superior ao das ambulâncias comuns;

[Handwritten signatures]



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- O SNAEM nunca fica sem combustível porque tem um contrato com uma companhia que fornece para todo o território e o SNAEM tem um tanque de combustível grande;
- A execução de capital menor está apenas nos 9%, porque as compras das ambulâncias estão finalizadas, mas ainda não foram entregues;
- Aquisição em 2026 4 ambulâncias e 1 carro de emergência médica com alocação orçamental de \$500.000,00. Está igualmente prevista a aquisição de mobiliários, equipamentos de comunicação e equipamentos de TIC, para melhorar o serviço do call center;
- Apoio de combustível aos municípios distantes \$5mil. Municípios perto de Díli, o SNAEM fornece apenas senhas de combustível;
- Ambulância no palácio do PR serve também as comunidades da zona;
- O orçamento do SNAEM tem sofrido aumentos de alocação orçamental desde a sua criação no OGE 2023 \$2.336.709,00, e OGE 2024 \$2.473.928,63, para o OGE 2025 \$3.093.293,00 e para o OGE de 2026 \$3.381.258,00.
- Atualmente existem 58 ambulâncias, sendo que 30 estão operacionais. O montante de \$500.000,00 em capital menor do SNAEM é para comprar ambulâncias.

15. MINISTÉRIO PARA OS ASSUNTOS DOS COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL (MACLN)

Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho que aprova a orgânica do Governo, o Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (o “MACLN”), é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

pelo Conselho de Ministros, para os assuntos dos antigos Combatentes da Libertação Nacional.

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2023, de 1 de setembro, o MACLN integra os seguintes serviços centrais:

- a) A Direção-Geral de Administração e Finanças;**
 - i.** A Direção Nacional de Administração e Gestão de Recursos Humanos;
 - ii.** A Direção Nacional do Plano, Finanças e Logística;
 - iii.** A Direção Nacional de Aprovisionamento;
 - iv.** A Unidade de Comunicação Social e Protocolo;
 - v.** A Unidade de Tecnologias de Informação.
- b) A Direção-Geral dos Assuntos dos Combatentes;**
 - i.** A Direção Nacional de Pensões e Subvenções;
 - ii.** A Direção Nacional de Gestão do Património, História e Programas.
- c) O Gabinete Jurídico e de Legislação;**
- d) O Gabinete de Inspeção e Auditoria.**

Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	\$207.069.136,00	\$835.344,35	\$1.750.465,78	\$82.309.277,01	\$122.174.048,86	40,6%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$1.787.636,00	\$,00	\$,00	\$1.241.495,95	\$546.140,05	69,4%
○ Bens e Serviços Correntes	\$5.871.682,00	\$452.664,38	\$147.551,41	\$2.987.956,30	\$2.283.509,91	53,4%
○ Transferências Públicas	\$195.243.922,00	\$162.679,97	\$86.065,81	\$77.566.924,39	\$117.428.251,83	39,8%
○ Capital Menor	\$426.300,00	\$220.000,00	\$112.485,00	\$75.000,00	\$18.815,00	44,0%
○ Capital de Desenvolvimento	\$3.739.596,00	\$,00	\$1.404.363,56	\$437.900,37	\$1.897.332,07	49,3%



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O OGE para 2025 referente ao MACLN foi de \$207.069.136,00. A execução orçamental para esse Ministério, até 15 de outubro de 2025 foi de 40,6% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

As taxas de execução das categorias orçamentais do MACLN mostram-se no geral baixas. A categoria Salários e Vencimentos é a que apresenta a percentagem de execução mais alta com 69,4%, seguida de Bens e Serviços correntes com 53,4%, em contraste com a categoria de Transferências Públicas que apresenta uma execução de 39,4%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	207.069.136,00	199.906.227,00	-7.162.909,00	-3,46%	Redução

A PPL estabelece uma alocação orçamental global ao MACLN de \$199.906.227,00, o que resulta numa redução de \$7.162.909,00 ou 3,46%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do MACLN para 2026 é dividida em dois programas - Funcionamento e Desenvolvimento Institucional e Inclusão Social, 6 subprogramas e 12 atividades.

Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	3 402 212,00	3 620 487,00	218 275,00	6,42%	Aumento
Programa 980: Inclusão Social	203 666 924,00	196 285 740,00	-7 381 184,00	-3,62%	Redução
Total	207 069 136,00	199 906 227,00	-7 162 909,00	-3,46%	Redução

Para o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional propõe-se um orçamento de \$3.620.487,00 registando um aumento de \$218.275,00 ou 6,42% relativamente ao montante previsto no OGE de 2025, e para o programa de Inclusão Social propõe-se um orçamento de \$196.285.740,00 registando uma

Dez. 5



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

redução \$7.381.184,00 ou 3,62% relativamente ao montante previsto no OGE de 2025.

Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional (MACLN)	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Salários e Vencimentos	1.787.636,00	1.584.358,00	-203.278,00	-11,37%	Redução
Bens e Serviços Correntes	5.871.682,00	7.655.718,00	1.784.036,00	30,38%	Aumento
Transferências Públicas	195.243.922,00	187.694.349,00	- 7.549.573,00	-3,87%	Redução
Capital Menor	426.300,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação da categoria
Capital de Desenvolvimento	3.739.596,00	2.971.802,00	-767.794,00	-20,53%	Redução
Total	207.069.136,00	199.906.227,00	7.162.909,00	-3,46%	Redução

Relativamente às categorias de despesa, propõe-se uma redução de \$203.278,00 ou 11,37% para Salários e Vencimentos, um aumento de \$1.784.036,00 ou 30,38% para Bens e Serviços, uma redução de \$7.549.573,00 ou 3,87% para Transferências Públicas, eliminação do Capital Menor e uma redução de \$767.794,00 ou 20,53% para o Capital de Desenvolvimento.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- Atividades de socialização da Lei n.º 3/2024, tem vindo a ser realizadas no âmbito das conferências municipais;
- Processo de pagamento do 2.º registo de 2009, depois da publicação do edital em janeiro de 2024, dos que não reclamaram e contestações e



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

procederam à submissão do requerimento para pagamento, o MACLN prevê o pagamento neste ano corrente;

- Atribuição única de \$10.000,00 nos termos do artigo 39.º do Estatuto do CCLN;
- Em 2025, 3 funcionários estarão em idade de reforma obrigatória e 1 irá trabalhar para o STAE;
- Redução nos salários e vencimento, foram excluídas as horas extraordinárias e o bónus anual (13.º) o qual é centralizado no Ministério das Finanças;
- O MACLN teve 1300 vagas (foram atribuídas 1255 bolsas, das quais 472 para homens e 783 para mulheres) para bolsas de estudo em 2025, tendo recebido 2539 requerimentos, as quais vão custar \$1.074.450,00;
- O MACLN estima abrir mais 1300 vagas para bolsas de estudo (100 por município), das quais 65 para o 1.º ciclo, 195 para o 2.º e 3.º ciclo, 325 para o secundário e 650 para ensino Universitário em Timor-Leste e 65 para fora de Timor-Leste com o orçamento \$1.127.750,00;
- Bolsas de estudo: caso não haja aproveitamento escolar, será cancelada imediatamente;
- Execução no capital de desenvolvimento, o atraso da execução devido a questão de burocracia. As obras estão em curso e as cerimónias fúnebres serão realizadas em 2025 e 2026 (Manatuto, Maliana e Ermera). Está orçamentada a construção do portão no Jardim dos Heróis de Laga em 2026;
- O projeto de construção da estrada de acesso ao jardim Konis Santana está em preparação do desenho e supervisão.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- Total do Fundo de Investimento incluindo juros \$60.212.171,50;
- Banco nacional do nosso futuro já cumpriu os requisitos do Banco Central, e está em fase inicial, a operacionalização apenas em Díli, mas está integrado no P24.

16. REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OÉ-CUSSE AMBENO

A Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (a “RAEOA”) é criada pela Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, na versão alterada pela Lei n.º 18/2023, de 30 de novembro, que aprova a 3.ª alteração.

A RAEOA é uma pessoa coletiva territorial de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O Primeiro-Ministro exerce a tutela sobre os órgãos da RAEOA, sendo tal tutela administrativa definida como incluindo a verificação da legalidade dos atos regulamentares e administrativos dos órgãos de administração e consulta da RAEOA e na verificação do mérito das suas deliberações e decisões, bem como omissões nas situações definidas por lei.

Ao Primeiro-Ministro incumbem ainda poderes de superintendência sobre a RAEOA, designadamente orientando a atuação dos seus órgãos, podendo solicitar informações e fixar os objetivos e os termos gerais da sua atuação administrativa, no cumprimento dos princípios da autonomia regional.

São órgãos da RAEOA nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, na versão alterada pela Lei n.º 18/2023, de 30 de novembro, que aprova a 3.ª alteração:

a) A Autoridade da Região, como órgão deliberativo;

b) O Presidente da Autoridade da Região como órgão executivo.

Autoridade RAEOA ZEESM

APPCAT	\$36.001.473,00	\$1.987.508,75	\$427.265,32	\$18.204.738,94	\$15.381.959,99	51,0%
	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$15.214.203,40	\$,00	\$38.806,69	\$11.835.147,35	\$3.340.249,36	78,0%



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O OGE para 2025 referente à RAEOA foi de \$36.001.473,00. A execução orçamental para essa entidade, até 24 de outubro de 2025 foi de 51,8% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).

A nível de Categoria de Despesa a RAEOA demonstra a sua execução mais alta nos Salários e Vencimentos com 78%, sendo a execução mais baixa a de Capital Menor com 0%, seguida de Capital de Desenvolvimento com 27,8%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Autoridade da RAEOA	36.001.473,00	22.788.994,00	-13.212.479,00	-36,70%	Redução

A PPL estabelece uma alocação orçamental global da RAEOA de \$36.001.473,00, o que resulta numa redução de \$13.212.479,00 ou 36,70%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do RAEOA para 2026 é dividida em 21 programas.

Autoridade da RAEOA	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 024: Cultura e Património	18 000,00	5 080,00	-12 920,00	0,00%	Redução
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	35 508,00	50 052,00	14 544,00	40,96%	Redução
Programa 366: Segurança Nacional	32 500,00	15 500,00	-17 000,00	-52,31%	Redução
Programa 392: Acesso à Justiça	1 481 189,00	1 083 880,00	-397 309,00	-26,82%	Redução
Programa 502: Transportes	146 700,00	65 980,00	-80 720,00	-55,02%	Redução
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	22 142 481,00	14 955 725,00	-7 186 756,00	-32,46%	Aumento
Programa 520: Educação Pré- escolar	74 540,00	97 000,00	22 460,00	30,13%	Aumento
Programa 521: Ensino Básico	1 436 608,00	2 117 975,00	681 367,00	47,43%	Aumento
Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional	77 100,00	137 400,00	60 300,00	78,21%	Aumento
Programa 523: Ensino Recorrente	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00%	-
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	26 225,00	15 050,00	-11 175,00	-42,61%	Redução
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	757 222,00	766 425,00	9 203,00	1,22%	Aumento
Programa 798: Água e Saneamento	7 250,00	109 900,00	102 650,00	1415,86%	Aumento
Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	7 851 182,00	2 694 507,00	-5 156 675,00	-65,68%	Redução
Programa 980: Inclusão Social	314 965,00	59 760,00	-255 205,00	-81,03%	Redução
Programa 982: Turismo	51 147,00	28 100,00	-23 047,00	-45,06%	Redução
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	189 498,00	59 820,00	-129 678,00	-68,43%	Redução
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	1 190 445,00	386 390,00	-804 055,00	-67,54%	Redução
Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia	72 720,00	84 000,00	11 280,00	15,51%	Aumento
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	62 793,00	30 000,00	-32 793,00	-52,22%	Redução
Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	29 400,00	22 450,00	-6 950,00	-23,64%	Redução
Total	36 001 473,00	22 788 994,00	-13 212 479,00	-36,70%	Redução



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

No que diz respeito aos programas da RAEOA iremos aqui focar-nos nos que dizem respeito às competências da Comissão F, o programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional tem uma redução de \$7.186.756,00 ou de 32,46%, o programa Cuidados de Saúde Primários tem uma redução de \$11.175,00 ou 42,61%, o programa Cuidados de Saúde Secundários e Terciários tem um aumento de \$9.203,00 ou 1,22%, e o programa Inclusão Social tem uma redução de \$255.205,00 ou 81,02% em comparação com o OGE de 2025.

No que diz respeito à Categoria de Despesa os Salários e Vencimentos tem o valor de \$8.211.073, o que implica uma redução de \$7.003.130,40 ou seja de 46,02%, para Bens e Serviços \$6.779.829,00, o que implica uma redução de \$3.556.337,80 ou 34,39%, para Transferências Públicas \$4.274.900, o que equivale a um aumento de \$865.072,20 ou 25,37%, para Capital Menor \$2.571.801,00, um aumento de \$2.530.526,00 ou 6131% e para Capital de Desenvolvimento o montante de \$951.391,00, um aumento de \$6.048.609,00 ou 86,41%.

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO

O Fundo Especial de Desenvolvimento foi criado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 14 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2024, de 30 de dezembro, enquanto instituto público dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cabendo a tutela ao Primeiro-Ministro.

O Fundo tem como atribuições o financiamento de projetos estratégicos, anuais ou plurianuais, de carácter social e económico na RAEOA, nomeadamente sobre:

- a) Infraestrutura rodoviárias, incluindo estradas, portos e aeroportos;
- b) Infraestruturas de cariz social, incluindo hospitais, escolas e universidades;
- c) Infraestruturas que promovam a proteção de cheias e deslizamentos de terra;



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- d)** Instalações de tratamento de água e saneamento;
- e)** Geradores de energia e linhas de distribuição;
- f)** Telecomunicações;
- g)** Outras instalações necessárias ao desenvolvimento estratégico da RAEOA;
- h)** Formação de recursos humanos, nomeadamente programas e bolsas de estudo destinadas a aumentar a formação de profissionais da RAEOA em sectores estratégicos de desenvolvimento.

O Fundo pode também investir internacionalmente recursos financeiros, que tenha gerado a partir da aplicação de atribuições orçamentais, após estudos prévios que revelem retorno positivo para a economia regional ou nacional e garanta que as receitas assim realizadas sirvam os fins e objetivos do Fundo.

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 1/2015, de 14 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2024, de 30 de dezembro, a administração do fundo compete a um Conselho Diretivo composto por um Presidente e dois vogais nomeados por resolução do Governo.

<u>Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno</u>	\$26.179.527,00	\$604.351,16	\$1.595.310,30	\$9.817.289,45	\$14.162.576,09	43,6%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
○ Salários e Vencimentos	\$710.540,00	\$,00	\$2.465,01	\$434.498,65	\$273.576,34	61,5%
○ Bens e Serviços Correntes	\$11.074.212,00	\$193.356,23	\$1.485.707,16	\$6.045.012,35	\$3.350.136,26	68,0%
○ Transferências Públicas	\$1.362.580,00	\$,00	\$100.000,00	\$420.000,00	\$842.580,00	38,2%
○ Capital de Desenvolvimento	\$13.032.195,00	\$410.994,93	\$7.138,13	\$2.917.778,45	\$9.696.283,49	22,4%

O OGE para 2025 referente ao Fundo Especial de Desenvolvimento foi de \$26.179.527,00. A execução orçamental para esse Fundo, até 24 de outubro de 2025 foi de 43,6% (dados disponíveis ao público no Portal de Transparência).



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

A nível de Categoria de Despesa o Fundo Especial de Desenvolvimento demonstra a sua execução mais alta nos Bens e Serviços com 68%, sendo a execução mais baixa a de Capital de Desenvolvimento com 22,4%.

Entidade	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Fundo Especial de Desenvolvimento da RAEOA	26.179.527,00	37.211.006,00	11.031.479,00	42,14%	Aumento

A PPL estabelece uma alocação orçamental global do Fundo Especial de Desenvolvimento de \$37.211.006,00, o que resulta num aumento de \$11.031.479,00 ou 42,14%, relativamente ao montante previsto no OGE para 2025.

A proposta de dotação orçamental do Fundo Especial de Desenvolvimento para 2026 é dividida em 14 programas.

Fundo Especial de Desenvolvimento da RAEOA	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação Quantitativa	Variação %	Observação
Programa 026: Estradas e Pontes	9 800 000,00	20 886 087,00	11 086 087,00	113,12%	Aumento
Programa 314: Bolsas de Estudo	954 982,00	431 398,00	-523 584,00	-54,83%	Aumento
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1 302 140,00	429 082,00	-873 058,00	-67,05%	Aumento
Programa 520: Educação Pré- escolar	70 000,00	32 710,00	-37 290,00	-53,27%	Redução
Programa 521: Ensino Básico	180 000,00	74 966,00	-105 034,00	-58,35%	Redução
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	200 000,00	28 210,00	-171 790,00	-85,90%	Redução
Programa 798: Água e Saneamento	655 000,00	43 946,00	-611 054,00	-93,29%	Redução
Programa 802: Eletricidade	8 503 543,00	7 450 118,00	-1 053 425,00	-12,39%	Redução
Programa 809: Aeroporto	2 886 667,00	5 711 617,00	2 824 950,00	97,86%	Aumento
Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	370 000,00	1 314 013,00	944 013,00	255,14%	Aumento
Programa 874: Portos	70 000,00	-	#VALOR!	#VALOR!	Eliminação do Programa
Programa 982: Turismo	15 000,00	13 814,00	-1 186,00	-7,91%	Redução
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	202 195,00	134 830,00	-67 365,00	-33,32%	Redução
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	970 000,00	660 215,00	-309 785,00	-31,94%	Redução
Total	26 179 527,00	37 211 006,00	11 031 479,00	42,14%	Aumento

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

No que diz respeito aos programas que interessem à Comissão F podemos adiantar uma redução no programa Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, no valor de \$873.058,00 ou 67,05% e no programa Cuidados de Saúde Primários uma redução de \$171.790,00 ou de 85,90% em comparação com o OGE 2025.

Relativamente à Categoria de Despesa, no que diz respeito a Salários e Vencimentos há uma redução de \$389.726,00 ou 54,84%, relativamente a Bens e Serviços há um aumento de \$1.721.382,00 ou 15,54%, a Transferências Públicas há um aumento de \$72.420,00 ou 5,32% e em Capital de Desenvolvimento há um aumento de \$9.198.403, ou 70,61% em relação ao OGE de 2025.

PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS E CONTRIBUTOS RECEBIDOS DURANTE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- O Presidente da Autoridade da RAEOA, referiu que até ao final do ano teriam de estar concluídas infraestruturas fundamentais;
- A RAEOA tem atualmente 2665 funcionários, contabilizando-se aqui funcionários públicos, agentes da administração e contratados;
- Entre outubro e novembro, vai ser apresentado um projeto de reajustamento, para procurar poupanças, através do reajustamento dos salários nos termos da CFP. O orçamento para 2026, já inclui essas previsões pelo que tem muitas reduções nos salários e vencimentos;
- A RAEOA tem uma nota de entendimento com o INDDICA para proteção de crianças;
- Foi contratada a Ex-Secretária de Estado da Igualdade Inácia Tamele, para coordenar a área da igualdade, respondendo diretamente ao Presidente da Autoridade;



Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- A coordenadora do Fundo Especial de Desenvolvimento, demitiu-se o que levou a atrasos enquanto procurava um novo coordenador;

17. PARECERES DA SOCIEDADE CIVIL

A Comissão F recebeu três pareceres de associações sem fins lucrativos, nomeadamente a *Community Based Rehabilitation Network Timor-Leste* (CBRN-TL), parecer conjunto do Grupo Advocacia Orçamento Sensível ao Género que inclui a *Fokupers Uma-Mahon*, *FFCJ Oratório Don Bosco*, *AlfeLa*, *Fundação Alola*, *Pradet* e *Casa Vida e Rede Sorun Na'in*.

Community Based Rehabilitation Network Timor-Leste (CBRN-TL)

A associação apresentou as seguintes recomendações:

- a) Para o Parlamento Nacional:
- i. Harmonizar a lei da acessibilidade, antidiscriminação e proteção social e estabelecer mecanismos de monitorização, incluindo o acompanhamento da Comissão Parlamentar para garantir a implementação da Política;
 - ii. Introduzir marcadores de proteção de pessoas com deficiências no Orçamento para identificar os recursos alocados à proteção de pessoas com deficiências;
 - iii. Estabelecimento do Conselho Nacional para a Proteção de Pessoas com Deficiências, para orientar a política sobre acessibilidade obrigatória a edifícios públicos, transportes, sistema de informação, planeamento urbano e desenho universal;
 - iv. Criação de mecanismos de reporte sobre implementação de planos de proteção de pessoas com deficiências.





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

b) Ministério da Saúde:

- i. Construção de rampas para deficientes por forma a garantir a acessibilidade para deficientes em todos os centros de saúde;
- ii. Garantia de interprete em linguagem gestual por forma a garantir a comunicação;
- iii. Reforço dos mecanismos de diagnóstico e tratamento especializado para pessoas com deficiências, incluindo para emergências médicas.

c) Ministério da Justiça:

- i. Garantir os mecanismos judiciais para investigação de processos de discriminação e violência contra pessoas com deficiências;
- ii. Alterações legislativas e formação dos intervenientes judiciais para a sensibilidade dos problemas de pessoas com deficiências.

d) Ministério da Educação:

- i. Assegurar a implementação rigorosa da Política de Educação Inclusiva com equipamentos especializados para deficientes;
- ii. Melhorar as capacidades de recursos humanos para implementar a Política de Educação Inclusiva.

e) Ministério da Solidariedade Social e Inclusão

- i. Determinar a aplicação da Bolsa da Mãe para todas as crianças com deficiências;
- ii. Garantir que toda a comunidade tem informação sobre os programas de assistência social para deficientes.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Grupo Advocacia Orçamento Sensível ao Género que inclui a Fokupers Uma-Mahon, FFCJ Oratório Don Bosco, AlfeLa, Fundação Alola, Pradet e Casa Vida

A associação apresentou as seguintes recomendações:

a) Ministério da Solidariedade Social e Inclusão:

- i. Aumentar o montante para as casas de abrigo para vítimas;
- ii. Alocar um montante fixo para as ISS para fornecer serviços essenciais às vítimas de violência de género, incluindo formação profissional e apoio económico;
- iii. Orçamento para infraestruturas para casas de abrigo para vítimas;
- iv. Garantir que o painel de discussão orçamental tem um número igual de pessoas de ambos os género e conhecimento sobre os assuntos de violência de género e contra crianças.

b) Ministério da Saúde:

- i. Criar um código orçamental para provisão de serviços essenciais às vítimas, para mais fácil acompanhamento do orçamento;
- ii. Colocação de orçamento apropriado para apoio às vítimas, nomeadamente primeiros socorros, aconselhamento, tratamento de saúde, exames forenses, tratamento em lugar seguro em todos os municípios.

c) Ministério da Educação:

- i. Alocação de orçamento para a prevenção de violência de género nas escolas e para educação sexual nas escolas para adolescentes;
- ii. Alocação de orçamento para implementação do plano nacional de combate à violência de género para o ano 2026 para responder a questões de violência de género nos arredores das escolas.
- iii. Criação de lugares seguros para as vítimas apresentarem queixa e para receberem aconselhamento.





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

Rede Soru Nain

A associação apresentou as seguintes recomendações:

- a) O reconhecimento do Tais enquanto património cultural e meio de subsistência para as mulheres rurais;
- b) Alocação de orçamento para responder às questões de género, cultura e inovação;

18.CONCLUSÕES

A Comissão F formula as seguintes conclusões:

- A Comissão F reconhece o esforço de participação dos membros do IX Governo Constitucional e dos cargos de direção e chefia das entidades chamados para as audiências públicas e a submissão dos relatórios, através dos quais a Comissão F obteve dados credíveis;
- Diante das informações apresentadas pelos órgãos em análise nas áreas da competência da Comissão F, verifica-se a execução regular das alocações relativas ao ano de 2025;
- Da análise da PPL, em confronto com o OGE de 2025, conclui-se que, em termos globais, para 2026 verifica-se uma redução das alocações orçamentais;
- Especificamente verifica-se a redução na SEI, MCAS, MACLN, MSSI, CNR, INCSIDA, INDDICA, INSS, FRSS, RAEOA, e o aumento sobretudo na área da saúde no MS, GASC, HNGV, INFPM, INSP-TL, SNAEM, UNMICS, Fundo Especial de Desenvolvimento;
- A verba disponível no OGE 2025, para a MSSI para transferências públicas no valor de \$2.000.000,00 visava apoiar 38 Instituições de Solidariedade Social, tendo-se revelado insuficiente para a implementação política do combate à violência doméstica e violência de género e para o apoio às vítimas e grupos mais vulneráveis. Pelo que se conclui ser preocupante para



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

a Comissão F o objetivo previsto no OGE de 2026, da redução do valor de transferências públicas para apoiar as Instituições de Solidariedade Social para \$1.000.000,00, enquanto se pretende aumentar o potencial número de beneficiários para 44.

- Conclui-se que a eliminação da verba de transferências públicas para a SEI, coloca em causa o programa do empoderamento das mulheres na economia e política;
- Conclui-se que não obstante os esforços da UNMICS, a percentagem de Stunting continua nos 47%, mantendo-se, portanto, os problemas graves de malnutrição;
- Que o INDDICA deverá coordenar com o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão para a atribuição sempre que necessário de subsídios para as crianças e jovens em perigo;
- Conclui-se que tem existido um aumento da procura dos serviços de saúde do Hospital Nacional Guido Valadares levando a que o mesmo funcione acima do Bed Occupancy Rate (BOR);
- A Comissão F concluiu que os aprovisionamentos de equipamentos médicos e ambulâncias deverá ser iniciado o mais cedo possível, por forma a garantir a sua disponibilidade atempada.
- Por outro lado, a Comissão F constatou alguma desconformidade entre os dados apresentados por algumas entidades nas audiências públicas e os dados inscritos na PPL e nos livros orçamentais;
- Detetou igualmente, algumas incorreções na identificação dos títulos orçamentais em função das unidades orgânicas, ou seja, a errada identificação dos departamentos governamentais;



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

IV. RECOMENDAÇÕES

A Comissão F formula as seguintes recomendações:

a) Ao Governo

- Recomenda-se que o Governo encete todos os esforços necessários a garantir que sejam iniciados os processos de aprovisionamento atempadamente, permitindo que em janeiro de cada ano se comece de imediato a execução orçamental, garantindo não só melhorias ao nível da execução orçamental, mas importante prover o Estado com as suas necessidades.

b) Secretaria de Estado da Igualdade:

- Conclusão da Proposta de Lei para alteração à Lei contra a violência Doméstica;
- Conclusão da Proposta de Lei do Trabalho Doméstico;
- Reforço dos programas de empoderamento económico das mulheres;
- Socialização dos problemas de género e da violência doméstica.
- Considerando a adesão de Timor-Leste à ASEAN, recomenda-se que sejam reforçados os programas para o empoderamento das mulheres na economia e na política.

c) Ministério da Solidariedade Social e Inclusão:

- Expandir Bolsa da Mãe com foco em nutrição;
- Rever o estudo atuarial;



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- Considerar a expansão do sistema de segurança social, ao nível dos benefícios.
- Recomenda-se que tendo em conta a alocação prevista para a categoria de Transferências Públicas destinada a apoiar as Instituições de Solidariedade Social, reduzida em 50% para \$1.000.000,00 seja suspenso o intuito de aumentar o número de beneficiários, mantendo-se o número de ISS subvencionadas em 38.
- Recomenda-se que em função da alocação orçamental existente o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão deverá priorizar as Uma Mahon estabelecidas pelo Governo;
- Negociação de Acordos Internacionais de Cooperação tendo em vista o reconhecimento das contribuições feitas por timorenses fora de Timor-Leste, e dos estrangeiros em Timor-Leste.
- Que seja planeado o abastecimento dos armazéns dos Centros de Solidariedade e Inclusão por foram a garantir a existência de suprimentos, sempre que necessário;
- Recomenda-se que o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão a aceleração da aprovação do plano de ação anual tendo em conta a necessidade de implementar a lei de proteção das crianças e jovens em perigo;
- Recomenda a monitorização e supervisão do FRSS, no sentido de garantir que os investimentos do mesmo são diversificados, viáveis e cumprem os critérios legais.

d) Instituto Nacional de Segurança Social:

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- Reforço da disseminação de informação sobre os benefícios da Segurança Social à população;
- Garantir que todos os beneficiários da Segurança Social tenham acesso ao cartão de identificação;
- Garantir que todos os beneficiários tenham acesso ao mapa de contribuições;
- Reforçar a fiscalização do cumprimento dos deveres de inscrição junto do setor privado;
- Recomenda que o FRSS coordene com o Ministério das Finanças, Ministério da Solidariedade Social e Inclusão e com o Banco Central de Timor-Leste a aprovação do plano anual de investimentos, por forma a garantir a sustentabilidade dos mesmos;
- Diversificar os investimentos do Fundo de Reserva da Segurança Social, procurando obter investimentos acima dos 4,33%, que possam garantir a viabilidade da Segurança Social.

e) Instituto Nacional para a Defesa dos Direitos da Crianças:

- Que o INDDICA não atribua subsídios para crianças e jovens em perigo, mas sim coordene com o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão enquanto departamento governamental responsável;
- Que o INDDICA nos termos das suas competências legais deverá reforçar os programas de advocacia dos direitos das crianças;
- Priorizar a implementação e socialização da Lei da Proteção das Crianças e Jovens em Perigo;
- Reforçar a promoção dos direitos das crianças e prevenção da violação dos direitos das crianças;
- Combate ao trabalho infantil, e aos maus-tratos e abusos de menores;





PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

f) Unidade de Missão para o Combate ao *Stunting*:

- Fortalecimento da linha de coordenação com o Ministério da Saúde e Ministério da Solidariedade Social e Inclusão;
- Elaboração de programas para o combate ao *stunting* em Timor-Leste, com a definição de metas claras anuais;
- Realização de campanhas de sensibilização junto da comunidade sobre nutrição e alimentação nutritiva;

g) Gabinete de Apoio à Sociedade Civil:

- Criação e socialização sobre os regulamentos com os critérios para atribuição de subvenções;
- Criação de procedimentos para a monitorização da utilização correta das subvenções;
- Melhoria da coordenação com as linhas ministeriais procurando evitar a duplicação de subvenções.

h) Ministério da Saúde:

- Reitera-se a recomendação de pagamento do remanescente em dívida aos hospitais estrangeiros;
- Recomenda-se o pagamento dos valores de horas extraordinários aos profissionais de saúde em dívida;
- Realização de reuniões trimestrais entre o MS e o Parlamento Nacional para prestação de informações;
- Recomenda-se o reforço do investimento para a formação de médicos especialistas;

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- Recomenda-se a contratação de profissionais para dotar todos os centros de saúde;
- O reforço da monitorização das entidades da administração indireta, com enfoque no INFPM por forma a garantir o cumprimento das suas atribuições;

i) Serviço Nacional de Ambulâncias de Emergência Médica

- Recomenda o reforço do planeamento orçamental, garantindo a preparação das especificações técnicas dos equipamentos e veículos a adquirir, assim como a previsão dos preços base desses equipamentos e veículos, por forma a garantir a utilização eficiente dos dinheiros públicos.

j) Hospital Nacional Guido Valadares:

- Melhoria dos serviços de saúde;
- Reforço dos recursos humanos do Hospital;
- Manutenção dos equipamentos hospitalares;
- Aquisição dos equipamentos em falta, ou que estejam obsoletos, por forma a servir a população;
- Conclusão da expansão do HNGV, garantindo as condições necessárias;
- Aumento do número de camas por forma a suprir o aumento do número de pacientes nos termos do Bed Occupancy Rate (BOR);
- Formação continua dos profissionais de saúde.

k) Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos:



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

- Melhorar os sistemas de informática de logística, procurando garantir o suprimento dos medicamentos, reagentes e consumíveis necessários.
- Começar os processos de aprovisionamento de forma atempada, nomeadamente antes do ano terminar começar os processos para o ano seguinte;
- Evitar processos de aprovisionamento urgentes e o recurso ao ajuste direto;
- Melhorar a qualidade da informação prestada ao Parlamento Nacional, por forma a possibilitar a concretização da sua missão constitucional;
- Realização de reuniões trimestrais com o Parlamento Nacional, por forma a permitir a fiscalização das atividades do INFPM.

l) Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste:

- Assegurar a existência de reagentes nos laboratórios;
- Procurar garantir a existência de todos os equipamentos necessários e reagentes para que possam ser efetuados todos os testes necessários.

m) Ministério para Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional:

- Que sejam concluídos os processos de registo de Combatentes da Libertação Nacionais em curso, nomeadamente respondendo-se às reclamações e recursos existentes;
- Socialização do Decreto-Lei que aprova o apoio financeiro único a conceder aos familiares dos Mártires da Libertação Nacional;
- Socialização sobre o Banco do Nosso Futuro.

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

n) Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura

- Recomenda o reconhecimento do Tais de Timor-Leste enquanto património cultural e a promoção do mesmo enquanto meio de subsistência para as mulheres rurais.

V. PARECER

Face ao exposto, e sem prejuízo das conclusões e recomendações, e da sujeição a um escrutínio mais pormenorizado das mesmas na Especialidade, a Comissão F considera que se encontram reunidas as condições exigidas pela Constituição e pela Lei para que a PPL, na parte referente às matérias da competência material da Comissão F, possa ser apreciada em Plenário.

VI. APROVAÇÃO DO PARECER

O presente parecer foi discutido na reunião da Comissão F, que se realizou no dia 28 de outubro de 2025, estando presentes **8** Deputados, tendo sido aprovado com **6** votos a favor, **0** votos contra, e **2** abstenções.

Díli, 28 de outubro de 2025.





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

O Relator,

Deputada Maria Teresa da Silva Gusmão

A Presidente da Comissão,

Deputada Maria Gorumali Barreto



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género

P/ incluir aos recomendações
de com F no relatório parecer
de com C e anexar juntamente
com este relatório.

30/10/2025

Excelentíssima Senhora

Presidente da Comissão de Finanças Públicas

Deputada Cedelizia Faria dos Santos

Data: 30 de outubro de 2025

No. Ref.: 27/VI/3ª / Comissão F

Assunto: *Envio do Parecer Setorial da Proposta de Lei Nº. 23/VI (3ª) – Orçamento Geral do Estado para 2026.*

Senhora Presidente,

Para os devidos efeitos a Comissão de Saúde, Segurança Social e Igualdade de Género, tem a honra de remeter a V.Excia, o Parecer Setorial da Proposta de Lei Nº. 23/VI (3ª) - Orçamento Geral do Estado para 2026.

Segue em anexo o Parecer Setorial acima mencionado.

Aceite, Senhora Presidente, os nossos protestos de mais elevada consideração.

A Presidente da Comissão,

Deputada Maria Gorumali Barreto

30/10/2025 11h16

Tec. Com. C - PND